

O SR. PRESIDENTE (*Clélio Lemos*, 2.º Vice) — A Mesa acolhe as palavras de Vossa Excelência como dirigidas a todos os Membros que a compõem.

Pode o plenário estar certo de que a Mesa se conduzirá uniformemente no cumprimento das decisões soberanas do plenário, da Constituição e do Regimento.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Giordano Alves.

O SR. MEDEIROS NETO (*Para uma questão de ordem*)* Sr. Presidente, solicitaria a Vossa Excelência informasse se será obedecida a inscrição anterior dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (*Clélio Lemos*, 2.º Vice) — A inscrição é normal, regimental, publicada no *Diário do Congresso*.

O SR. MEDEIROS NETO — Grato a Vossa Excelência.

O SR. GIORDANO ALVES (*Para uma comunicação*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos poucos momentos de que disponho, procurarei sintetizar o mais possível a posição definitiva que resolvi adotar e proclamar a este plenário e à Nação, nesta hora grave da história brasileira.

Estamos, no Congresso Nacional, em dias exaustivos e da maior tensão e sensibilidade para a realidade nacional, procurando encontrar comportamentos e decisões no sentido de colaborar na solução da crise que nos cabe como legítimos representantes do povo, na preservação da paz e do bem-estar da nossa gente.

Acontece que todas essas cautelas, inclusive a da admissão de uma proposição para exame de emenda constitucional a fim de mudar o regime presidencial para o parlamentarista, de nada têm valido na solução da crise, quer dizer, na alteração dos rumos do golpe, da ditadura que se intenta implantar neste País. Pelo con-

trário, cada vez os destinos da Pátria são mais incertos. Nada se tem resolvido e progredido a fim de deter esta catástrofe que ameaça a paz e a tranquilidade da família brasileira. Mais grave ainda é que, com esta atitude dúbia do Congresso estamos comprometendo a dignidade e a autoridade desta Casa. A opinião pública, que está ao lado da legalidade, já não admite — desejo trazer, para orientação de meus pares esta manifestação espontânea e generalizada da população brasileira — qualquer arranhão, qualquer alteração no sistema institucional do País, na Constituição atual, para, sob pressão, sob coação nos submetemos a um imperativo ditado por alguns que hoje procuram subverter a ordem do País e impor aqui o regime extralegal.

Precisamos manter a integridade e a dignidade desta Casa. Não poderemos transigrir. Foi aqui debatido, em encaminhamento de votação, o problema das liberdades, das franquias e do perfeito livre arbítrio deste Congresso em suas deliberações. Mas, na verdade, isto não ocorre com o nosso Estado, o Rio Grande do Sul, por exemplo, nem os Deputados têm sequer meios de comunicação, nem pelo telefone, nem pelo rádio, nem de espécie alguma. Muito menos, ainda, temos a liberdade de ir e vir no desempenho de nossa função parlamentar. Não temos meios de acesso à Porto Alegre, Capital do nosso Estado. E, segundo estou informado, toda aquela região Sul do País. Como se poderia admitir que estivéssemos votando aqui em pleno regime de liberdade, com todos estes constrangimentos, com toda esta situação anômala que se pretende inclusive dissimular dentro desta própria Casa? Com esta liberdade apenas aparente que estamos tendo?

Sr. Presidente, não podemos, por um preço qualquer, procurar manter aberto este Congresso. O que precisamos é a qualquer preço, isto, sim, — defender a dignidade e a

* Não foi revisto pelo orador.

autoridade do Parlamento brasileiro. Incurreríamos no erro de incompatibilizarmos o Congresso Nacional com a opinião pública, com a consciência generalizada do povo livre do Brasil, transgindo em nosso direito constitucional.

A causa que inspira este povo, a começar pelo Rio Grande do Sul, tendo em sua liderança desde a primeira hora o eminente Governador Engenheiro Leonel Brizola, em defesa das instituições democráticas, da Constituição Federal, com o exercício da Presidência da República sem restrições pelo seu legítimo titular de hoje, Dr. João Goulart, não pode ser mascarada, não pode ser desvirtuada, sob pena de espoliação, de usurpação daquelas prerrogativas constitucionais que são do povo, que a Carta Magna lhe assegurou no último pleito eleitoral sob cuja vigência, de direito, está este País.

Dai porque, nesta hora de tropelias e de açodamento, não votaremos favoravelmente a uma proposição de alta responsabilidade que necessitaria de exame, de estudos, de reflexão e justiça como medida, na oportunidade, aconselhável à apreciação desta Casa e do Congresso dentro da realidade nacional, que hoje está desfigurada, que não pode ser apreciada pela alteração de fato que estão sofrendo as instituições do País. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Durante o discurso do Senhor Jordano Alves, o Sr. Clélio Lemos, 2.º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Breno da Silveira, 3.º Secretário.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Medeiros Neto.

O SR. MEDEIROS NETO (*Para uma comunicação*) — Sr. Presidente, depois de 16 anos de vigência esta Casa e de vivência dos hábitos parlamentares é vez primeira que me cabe, ao encontro dos acontecimentos graves, que anuviam a vida nacional, poder falar. Faço-o

agora com aquela preocupação maior, que me anima e inspira de trazer o meu ponto de vista sobre a realidade deste pronunciamento do Congresso Nacional, em torno da emenda parlamentarista, generosamente salvadora do País. Não encontro, por maiores estudos que formule, por maior empenho em que me coloque, outra solução para a vida política nacional, na hora dilemática em que os caminhos se bifurcam, que a adoção da emenda parlamentarista. E o regime que a França e a Inglaterra, na formulação e reformulação clássica da sua vida política, souberam adotar na crista dos grandes movimentos nacionais com repercussões internacionais no Velho Mundo.

Agora, no Novo Mundo, em que realmente o Brasil parece enquadrar-se como um dos países que se fixa para determinar a base democrática das Américas, ela é urgente, mais do que urgente, é necessária, mais do que necessária, é oportuna, mais do que oportuna, é salvadora.

E por isto que eu, como em 48, tenho a oportunidade de trazer o meu voto no sentido de que aprovada ela seja, não em benefício de um caso pessoal, que eu defenda, mas em função dos melhores propósitos salvadores da nacionalidade.

Está comprometida a Nação diante de um fato concreto, estado de fato e de direito para nós. É que com a liberdade, em que aqui nos encontramos, deveremos votá-la dentro a segurança e certeza de que ela, fortalecendo esta Casa, fortalece o País, e, fortalecido o País, engrandecidas estão as instituições nacionais vigorantes. Com esta qualidade de vigilante que trouxe por índole e formação de alagoano, que sou, estou vigilante no sentido de que o resguardo às instituições constitua o maior propósito e a maior preocupação de um homem público. Não votarei com esta emenda apenas para servir à posição partidária, que assumira nesta hora crucial da vida

pública do meu País, o meu próprio partido. Adoto essa emenda independentemente das diretrizes partidárias, porque ela está acima dos partidos, ela está galvanizando a Nação inteira. E quem nesta hora não souber compreender que a conversão do nosso sistema em parlamentar, dando a responsabilidade maior a esta Casa, e deixando o Presidente como símbolo da unidade nacional, nada faz pelo Brasil. É por isso, Sr. Presidente que vislumbrando a imagem de Cristo, e com a certeza de que a paz voltará para o Brasil, eu votarei com essa emenda, porque esta é a missão maior que a minha consciência dita diante dos horizontes da Pátria. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE *(Clélio Lemmos 2.º Vice)* — Com a palavra o nobre Deputado Gabriel Gonçalves.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Pereira Nunes.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Cunha Bueno.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Benjamim Farah.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Valério Magalhães.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Arno Arnt.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Cardoso de Menezes.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Lourival de Almeida.

(Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Jacob Frantz.

O SR. JACOB FRANTZ *(Para uma comunicação)** — Sr. Presidente, recebi da Paraíba o seguinte telegrama:

“Tenho honra comunicar Vossência Assembléa Legislativa Paraíba aprovou unânime requerimento autoria Deputado Manuel Figueiredo et outros fazendo publicar imprensa seguinte nota bipts. Nesta hora de angustiosa apreensão que está vivendo a Nação brasileira vg os representantes do povo paraibano na sua Assembléa Legislativa vg vem declarar ao País que de pé solenemente vg renovaram hoje o compromisso de intransigente fidelidade à Constituição ao regime democrático que ela representa pt. Apela a Assembléa da Paraíba para todos quantos tenham sua parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria para que evitem uma luta fratricida et não permitam que desçam sobre o Brasil as trevas de uma ditadura pt. Respeite-se a Constituição que ela é a garantia da liberdade e sem liberdade não há dignidade humana pt. Tts Sds. — Inácio José Feitosa, Presidente Assembléa Paraíba”.

Sr. Presidente, é com imenso prazer e com imenso orgulho que dou conhecimento à Casa do texto dessa proclamação dos representantes da Assembléa Legislativa da Paraíba. Porque sabe a Casa e a Nação, Sr. Presidente, os imensos sacrifícios com que a Paraíba contribuiu em 1930, desde a luta de Princesa à Revolução Nacional, para o aperfeiçoamento, o aprimoramento do processo democrático em nossa Pátria. Não seria possível que no instante em que a Nação vive mais uma vez uma situação atro-

* Não foi revisto pelo orador.

pelada não era de esperar que a Paraíba faltasse a um pronunciamento como este que acabo de ler.

Sr. Presidente, congratulo-me fervorosamente com os honrados e corajosos representantes da Paraíba na Assembléa Legislativa por esse pronunciamento e estou certo de que aquele Estado, assim como em 30, quando tombou nas ruas do Recife o seu grande filho, Presidente João Pessoa, numa luta de resistência em favor da legalidade, nesta hora dirá também que está pronto para lutar em defesa do sistema democrático brasileiro. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE *(Breno da Silveira, 3.º Secretário)* — Encontra-se, agora, presente o Deputado Arno Arnt, que tinha sido chamado, no início do Pequeno Expediente mas não se achava no plenário; dou a palavra a Sua Excelência, que está inscrito no Pequeno Expediente publicado no *Diário do Congresso* de hoje.

O SR. ARNO ARNT — *(Para uma comunicação)* * — Senhor Presidente, feita, desencadeada a crise política que Srs. Deputados, creio que ainda não decorreu uma semana e meia, desde que este Deputado, ocupando a tribuna, se referiu ao desassossêgo, à inquietação e aos prejuízos que, em todo o Brasil, estavam sendo sentidos em decorrência da falta de coerência e da falta de soluções para abordarem a Nação e o Congresso, os problemas nacionais mais prementes. E, desta feita desencadeada a crise política que desde sexta-feira última está ainda exacerbando mais o desassossêgo e fazendo mesmo periclitarem a instituição democrática, devo declarar à Nação o seguinte: quando a nossa Pátria, durante oito anos, esteve sob a ditadura, conseguiu, com dificuldade, instaurar o regime democrático, o Presidente Eurico Gaspar Dutra governou com o equilíbrio que toda a Nação lhe reconheceu. Outra foi Presi-

dente Constitucional depois de uma ditadura. A tarefa desse Presidente, portanto, não foi das mais difíceis. O povo estava preparado para obedecer a um regime constitucional. Depois, e por último, tivemos o de Juscelino Kubitschek e esse governo presidencialista deu à Nação esse rumo de desenvolvimento que a História mais recente já a ele concede ter realizado. Mas, o presidencialismo do Governo de Juscelino Kubitschek começou a exacerbar-se e chegou ao ápice da inquietação nos primeiros meses do novo Governo do Senhor Jânio Quadros. Saído Jânio do Governo, estamos, agora, precisando empossar o Vice-Presidente da República e para tanto, para fazer com que a democracia possa exercer-se com maior equilíbrio e com maior responsabilidade da Câmara dos Deputados, está sendo trazida a esta Casa a emenda parlamentarista como medida sancionadora e útil na conjuntura. De fato, ninguém vai desejar a anarquia no Brasil. A ninguém interessará uma ditadura, muito menos a brasileiros nascidos no Brasil e patriotas, a nenhum interessará a desordem de uma ditadura comunista.

E' a declaração que desejo fazer desta tribuna, almejando que o Congresso Nacional, patriota e vidente, faça com que possamos manter o regime democrático com a devida responsabilidade do Congresso pela emenda parlamentarista. *(Muito bem)*.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — *(Para uma comunicação)* * — Senhor Presidente, os jornais da ex-Capital Federal e do meu Estado noticiam a atuação benéfica do Governador Carlos Lindemberg, no sentido de conseguir uma solução para a crise que o País atravessa e que todos nós lamentamos.

Em declarações peremptórias, asseverou S. Exa. à Nação que estará ao lado daqueles que defendem intransigentemente a Constituição. Ontem mesmo esteve o

* Não foi revisto pelo orador.

* Não foi revisto pelo orador.

Governador do Espírito Santo na Capital Federal em entendimentos com os chefes militares, no sentido de atingir tão elevado propósito. Soube agora que o nosso Governador está para chegar a Brasília, e eu quero, desta Tribuna, congratular-me com S. Exa. pela sua atuação, fazendo votos para que continue a labutar ao lado daqueles que nesta Casa e fora dela outra coisa não querem senão o respeito à Constituição. *(Muito bem)*.

O SR. CARDOSO DE MENEZES — *(Para uma comunicação)* * — Senhor Presidente, temos procurado manter a máxima serenidade neste momento conturbado que estamos vivendo, procurando, destarte, cooperar a fim de encontrarmos uma solução sensata e patriótica para a crise que nos infelicitava.

Agrava-se, porém a situação de momento a momento e, agora, com a notória interferência de elementos comunistas, interessados em se aproveitarem da agitação.

Segundo notícia uma emissora carioca, ontem, o ditador comunista Fidel Castro acaba de oferecer armas e voluntários ao Sr. Leonel Brizola, procurando distorcer o sentido das manifestações que tem feito o governador gaúcho.

Apelo, pois para o Governo Federal no sentido de mandar averiguar a procedência de tais notícias para no caso de serem verdadeiras, rompermos, imediatamente, relações diplomáticas com o governo de Cuba. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE *(Breno da Silveira, 3.º Secretário)* — Tem a palavra o nobre Deputado Lamartine Távora.

O SR. LAMARTINE TÁVORA — Sr. Presidente troco a minha inscrição com a do nobre Deputado Paiva Muniz.

O SR. PRESIDENTE *(Breno da Silveira, 3.º Secretário)* — Tem a palavra o nobre Deputado Paiva Muniz.

O SR. PAIVA MUNIZ *(Para uma comunicação)* * — Sr. Presidente, quero transmitir ao povo brasileiro a mensagem que recebi dos trabalhadores fluminenses, nos seguintes termos:

“O Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, representando 108 sindicatos, manifesta nesta hora grave a sua violenta repulsa a qualquer emenda à Constituição. Emenda parlamentar neste momento é golpe pior do que golpe pretendido por alguns generais que pelo menos tiveram a coragem de não mascarar-se. O Conselho Sindical apela para a colaboração do Excelentíssimo Senhor Juscelino Kubitschek, contra o golpe parlamentarista e pergunta a Sua Excelência se as forças da desordem não queriam a sua pessoa e a de João Goulart e todas as correntes democráticas defenderam sua investidura. Os trabalhadores do Estado do Rio continuarão em luta se for aprovada a emenda do golpe parlamentarista. Viva o Brasil”.

Esta a mensagem dos trabalhadores do Estado do Rio. *(Muito bem)*.

O SR. LAMARTINE TÁVORA *(Para uma comunicação)* * — Senhor Presidente, Senhores Deputados, tenho recebido dos sindicatos, homens da produção, das classes estudantis, dos intelectuais de Pernambuco mensagens sucessivas no sentido da minha colaboração para que o País alcance aquela paz e aquela tranquilidade que a família brasileira tanto almeja. Todas as categorias que compõem a sociedade pernambucana apelam para que o Congresso Nacional, através de uma demonstração da

* Não foi revisto pelo orador.

* Não foi revisto pelo orador.

fôrça do seu poder moral perante a Nação, decida com urgência esta crise terrível que atravessamos. São essas mesmas categorias, os trabalhadores, os camponeses, os estudantes que determinaram a minha orientação neste instante, dizendo que a ordem legal e constituida haverá de ser mantida através do cumprimento da letra fria da Constituição, com a posse do Dr. João Goulart na Presidência da República.

Não é possível que o impatriotismo, que a ambição de poder de um pequeno grupo militar lance a Nação neste caos social e econômico. Todas as forças vivas da produção estão paralisadas pela determinação mágica de três homens que têm sob sua responsabilidade a manutenção da ordem e da legalidade. Esqueceram o juramento que fizeram sob a bandeira nacional, rasgaram a Constituição, agora querem obrigar o Congresso Nacional a votar uma emenda constitucional que significará um golpe branco nas instituições. Portanto, em nome dos trabalhadores de Pernambuco, em nome dos camponeses, em nome dos estudantes que me mandaram para esta Casa quero dizer que votarei com a minha consciência, votarei contra...

O Sr. Epilogo de Campos — Aqui existem caboclos, colonos; camponeses, só na Europa.

O SR. LAMARTINE TÁVORA — Vossa Excelência fala em colonos porque se lembra de colonização, de colonialismo, ao qual Vossa Excelência está ligado.

Sr. Presidente, quero dizer que votarei contra o golpe branco, votarei contra a Emenda Parlamentar. (*Muito bem*).

O SR. MIGUEL BAHURY (*Para uma comunicação*) * — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje fiz uma promessa a mim mesmo de sair dos distúrbios das polêmicas das querelas. Estou pacifista Sr. Presidente. E um acaso mas acaso feliz.

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de lei que cria no Serviço Público Federal uma Comissão de Correção e Tomada de Contas e dá outras providências.

Justifico a proposição da seguinte forma:

O projeto visa a corrigir uma anomalia no serviço público, evitando que, quando da ascensão de um novo governo, a criação de comissões de sindicância exponham, muitas vezes, à execração pública servidores honestos, pois essas sindicâncias levantam suspeitas, antes de qualquer apuração de malversações dos fundos públicos.

Basta o Governo criar uma dessas comissões em determinado órgão, para dar como suspeitos os servidores que nele trabalham não obstante, nem ao menos se tenha incluído o exame da administração. A suspeita, assim que é criada a comissão de sindicância, designe a reputação dos funcionários, pois mesmo quando a Comissão proclama a lisura de conduta desses funcionários sindicados não há como isentá-los de culpa, pois a notícia já passou em julgado na opinião pública. E, se é necessário punir os administradores relapsos e desonestos, é mister evitar que se acione de desonestos todos quantos deixam os cargos públicos. Ao ordenar sindicâncias, presume-se que o Governo vise tão somente, a preservar os bens da União, sem qualquer intuito de escândalo.

Baseando-me, pois, numa sugestão do grande jornalista Austragésilo de Ataíde, é que proponho a criação compulsória das Comissões de Correção e Tomada de Contas. Instituídas em face da lei elas punirão os desonestos. Entretanto, evitarão que os escandalosos e, sobretudo, os maldizentes, maculem quantos, honestamente trabalham no serviço público.

Aprovado nosso projeto acobertará o erário público, sem que os funcionários honestos vejam suas reputações denegridas.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

406 ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SR. EUVALDO DINIZ (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros, tive oportunidade de conceder entrevista à imprensa e fixar meu ponto de vista de respeito à Constituição. Como prova insofismável e incontestável destas minhas declarações, acabo de receber da Assembléa Legislativa do meu Estado o seguinte telegrama:

"Deputado Euvaldo Diniz Câmara dos Deputados Brasília Assembléa Legislativa reunida sessão permanente nome povo sergipano apela vossênciam permanência sempre intransigente defesa ordem jurídica constitucional e respeito soberania popular segando as nossas tradições democráticas pt Saudações Leal-Melo vg Presidente".

Estas, Sr. Presidente, as minhas considerações. Grato pela oportunidade. (Muito bem).

O SR. DOUDEL DE ANDRADE (Para uma comunicação) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, em instante de perturbações sociais, são inevitáveis de algum modo os excessos e intolerâncias. Um homem, entretanto, colocado na crista dos acontecimentos que se abatem no Brasil, está a desenvolver um tipo de comportamento que, pelo seu excesso, pela sua intolerância, está a reclamar de nossa parte a mais justa e viva condenação.

Refiro-me, Sr. Presidente, Senhores Deputados, ao Governador da Guanabara, o Sr. Carlos Lacerda, que à frente daquela Unidade da Federação, neste instante de crise, não vem revelando as qualidades de serenidade e tranquilidade que estaríamos a reclamar, tendo em vista a sua relevante posição no quadro nacional.

Sem me referir ao que acabou de ocorrer com o nobre Deputado José Gomes Talarico, espancado à

* Não foi revisto pelo orador.

noite passada pelos esbirros, pelos policiais de Sua Excelência, quero perguntar até quando o povo da Guanabara, até quando aquela nobre gente vai continuar sob a administração intempestiva, passional, sem serenidade, facciosa, e, por vezes, brutal, de um Governador que, a par do seu fracasso administrativo, só regista nos meses de sua gestão escusos negócios com jogadores, com contrabandeiros de bicho, levando de roldão, nesta arrancada tão melancólica e deplorável, o nome de um dos mais ilustres florões que já enriqueceram esta Casa, que foi, sem favor algum, o pranteado Deputado Otávio Mangabeira.

Perguntaria, nesta oportunidade, Senhor Presidente, ao nobre Líder da União Democrática Nacional, que nos dá a honra da sua presença neste instante no recinto, se o seu partido, de tão nobres e avantajadas tradições, não tomou ou não vai tomar ainda providências para arrancar o nome honrado, impoluto e sem jaca de Otávio Mangabeira daquela arapuca que o Governador da Guanabara fundou no Estado, para negócios de maus odores e de origens escusas.

Vou encerrar, Sr. Presidente, lamentando não estejamos na Idade Média, porque se estivéssemos, o Governador Carlos Lacerda teria a língua arrancada, punição aplicada a aqueles que faltam com a verdade. (Muito bem).

O SR. ARY PITOMBO (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, uno minha voz à de outros deputados de protesto contra o espancamento de nosso colega José Gomes Talarico, 1.º Suplente de Deputado, pelos esbirros do Senhor Carlos Lacerda. É lamentável que a Guanabara, um dos Estados mais politizados da União, esteja tratando desta forma os seus municípios e, mais ainda, um Deputado Federal. O Sr. Carlos Lacerda deveria respeitar aqueles que vão para as praças públicas, nas horas difíceis, batalhar com o povo, defendemos seus ideais. Mas isto sua

Excelência não reconhece, porque, todos sabemos, nos momentos mais amargos, o Sr. Carlos Lacerda pusilânime, vai procurar esconder-se na caixa d'água do Galeão, para evitar a ira do povo.

Venho, mais uma vez, protestar contra o procedimento do Governador do Estado da Guanabara contra cidadãos livres.

Alega-se, Sr. Presidente, que Sua Excelência não tem culpa, que tal ato não resultou de ordens suas. Então, que éle, como Governador, apure o caso e tome as providências necessárias. Estou certo, porém, de que a saída que encontrou antes para fugir Sua Excelência não encontrará mais. Pode, no entanto, estar seguro de que com éle isto não acontecerá. Quando a hora lhe fôr difícil e éle sentir que já não poderá manter-se no Palácio da Guanabara, não mais irá para a caixa d'água do Galeão, porque as estradas estarão fechadas. Então procurará esconder-se em algum lugar escuro. (*Muito bem*).

V

O SR. PRESIDENTE — Passa-se ao Grande Expediente.

Tem a palavra o nobre Deputado Aurélio Vianna.

O SR. LYCIO HAUER — Peço a palavra pela ordem.

O SR. LYCIO HAUER (*Para uma questão de ordem*) * — Sr. Presidente, ouvi agora a comunicação de que o nobre colega José Talarico foi preso e espancado barbaramente pela Polícia do Rio de Janeiro, pela polícia do Sr. Carlos Lacerda, pela polícia do golpe.

Sr. Presidente, o Sr. José Talarico é 1.^o Suplente do meu Partido.

Gostaria de formular a Vossa Excelência uma questão de ordem, no sentido de saber se, caso eu entrasse em licença, o Sr. José Talarico assumiria imediatamente o mandato, porque desejaria aqui comparecesse Sua Excelência como

testemunho vivo dessa barbaridade que está acontecendo no Rio de Janeiro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira, 3.^o Secretário*) — De acôrdo com o Regimento e conforme a licença que Vossa Excelência irá tomar, será convocado imediatamente o Sr. José Talarico.

O Sr. Miguel Bahury — O nobre Deputado Lício Hauer receberá os aplausos da Casa e de todos seus colegas, que só não de ver na sua atitude um ato de elevado espírito público.

O SR. HÉLIO RAMOS — Sr. Presidente, peço a palavra com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira 3.^o Secretário*) — Tem a palavra, com licença do orador, o nobre Deputado Hélio Ramos.

O SR. HÉLIO RAMOS — Sr. Presidente, a atitude do nobre Deputado Lício Hauer, que muito o engrandece pois, à época das eleições, seu mandato foi contestado pelo Sr. José Gomes Talarico. (*Muito bem*).

O SR. FLORICENO PADILHA — Peço a palavra, Sr. Presidente, com licença do orador, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira 3.^o Secretário*) — Tem a palavra para uma comunicação o nobre Deputado Floriceno Padilha, com a devida permissão do orador que se encontra na tribuna.

O SR. FLORICENO PADILHA (*Para uma comunicação*) — Sr. Presidente, tenho recebido de estudantes do Rio Grande e de litteres studiais de meu Estado mensagens e apelos para que exerte esforços nesta Casa no sentido de evitar-se a aprovação de qualquer fórmula, de qualquer medida que objective não só o impedimento, como também a limitação do campo de atribuições do Presidente constitucional da República — Dr. João Goulart.

* Não foi revisto pelo orador.

Reafirmo o que já disse desta tribuna, no início da presente semana. E por mais brilhantes que tenham sido os argumentos do nobre Deputado Adauto Cardoso, há poucos momentos, da tribuna, de que a Câmara não vive momentos de coação, não posso, por mais inteligente e culto que seja o nobre representante do Distrito Federal, conformar-me com sua afirmativa, porquanto as comunicações entre Brasília e o Rio Grande do Sul estão, neste momento e desde há alguns dias interrompidas, tanto as telefônicas, quanto aquelas feitas através dos transportes coletivos.

Reiterando, pois, meus pontos de vista aqui expendidos no início da semana, quero dizer que jamais receberá meu voto qualquer proposição que tenha sido ou vier a ser apresentada nesta Casa, com o objetivo de limitar as atribuições do Presidente da República, Dr. João Goulart, sob a égide do regime presidencialista.

Assim, Sr. Presidente, interpretando o pensamento do meu Rio Grande, do bravo povo gaúcho, quero declarar e reafirmar meu propósito de ver o Presidente constitucional do Brasil investido no cargo de primeiro magistrado da Nação, de acordo com os preceitos vigentes da Constituição, a menos que meu próprio partido feche a questão de forma diversa em torno desse assunto.

Por isso, uso da tribuna para reafirmar o que já dissera anteriormente.

Agradeço a oportunidade que me deu meu bravo colega, o nobre Deputado Miguel Bahury, de mais uma vez definir minha posição neste momento de grave crise que atravessa a Nação. *(Muito bem)*.

O SR. ANDRADE LIMA FILHO *(Para uma comunicação)** — Senhor Presidente e Senhores Deputados, quero trazer também à Casa e o faço com satisfação a comunicação de que a Assembléa

do meu Estado, Pernambuco, aprovou moção no sentido da fidelidade à Constituição Federal que forças subversivas pretenderam ou pretendem modificar.

No ensejo — e graças à generosa concessão do Deputado Miguel Bahury — passo a ler outra manifestação também oriunda de Pernambuco, de uma das principais cidades do Estado, Caruaru, assinada pelo seu Prefeito, nos seguintes termos:

"Deputado Antônio Andrade Lima Filho.
Câmara Federal Brasília — DF

Conscio nossa tradição vg conclamo vossência nome Poder Executivo Caruaru vg manutenção nossa democracia vg face grave conjuntura nacional pt Abraços João Lyra Filho Prefeito".

Sr. Presidente, é mais um pronunciamento dos milhares que vêm do País inteiro, dos meios sindicais, estudantis, judiciários, da Ordem dos Advogados, dos professores, do corpo docente das universidades de todas as classes sociais; em suma, estamos em face de um movimento unânime que enche de orgulho a todos nós, por vermos essa consciência formada de defesa da Lei Maior da República.

Esta a comunicação que desejava fazer. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE *(Ereno da Silveira, 3.º Secretário)* — Com a palavra o Deputado Miguel Bahury, que terá o tempo normal de 40 minutos.

O SR. MIGUEL BAHURY* — Sr. Presidente, na sessão matutina, interrompi meu discurso no Grande Expediente, em respeito exato ao Regimento da Casa. Estou tendo a felicidade de poder prosseguir nos comentários e análise que fazia na ocasião, estimando os relevantes serviços prestados ao Maranhão, não só pela Univer-

* Não foi revisado pelo orador.

* Não foi revisado pelo orador.

sidade Católica, mas principalmente pelo seu criador, o Arcebispo D. José Delgado, uma das figuras mais eminentes da Igreja.

Continuando os comentários sobre o roteiro das atividades da Universidade, passarei a ler e comentar as afirmativas do citado Arcebispo.

"Que se tenha em vista também esta faceta do ser humano, mais nobre do que se pensa comumente.

Este fim maior, porém, funciona como ideal distante e não deve tomar o lugar das metas imediatas dos fins próximos dos operários do desenvolvimento. Se tal não sucedesse, mil processos violentos, mil esforços desesperados e desumanizantes poderiam ser empregados pelos promotores do desenvolvimento, com perigoso resultado, na medida da importância suma dos fins supremos a pressionarem inteligências e corações.

Uns pecariam por darem maior ênfase ao trabalho de educação, aqueles por atribuírem à economia um primado que ninguém mas lhe confere, outros, enfim, não veriam nada mais importante do que a comunidade. Nada mais errado do que essa malfadada preocupação de distribuir coisas a estabelecer primados, criando a ilusão de que há operários e especialista não *plus ultra*, sem os quais nada se fará, em cujas mãos repousam os destinos dos povos. É possível argüir de tais erros e exageros a nós sacerdotes da Igreja. A advertência recai primeiro sobre nossa própria cabeça. Nem a Religião pode pretender suficiência em tudo que é humano, econômico e social. Também ela clama pela conjugação com outras forças, como nenhuma força dispersa a contribuição da Religião no soergimento dos povos.

Numa constante preocupação de complementar uns aos outros no intuito do bem geral, integrando-se cada um na comunidade em que vive, utilizando os melhores instrumentos de influir em derredor de si, sem desprezar as contribuições mais modestas dos mais humildes, vivendo como numa única família, considerando irmãos os próprios condenados à reclusão que, mediante a educação e integração de levantamento da comunidade, a Universidade do Maranhão espera construir com os maranhenses um Maranhão muito maior.

O ministério natural e divino da unidade existe, antes que tudo, dentro de nós mesmos. Procurando-o em harmonia com a compreensão educativo-econômica e comunitária oferecer-se-á flexibilidade ao comportamento dos mais apaixonados pelo desenvolvimento. Nenhuma peleja nos endurecerá, sacrificando em nós a espontaneidade dos movimentos. Nenhuma tensão nervosa diminuirá a nossa saúde física e moral.

Para concluir é conveniente advertir que a busca da unidade e a sabedoria no emprego de forças conjugadas não é privilégio de ninguém à face da terra. Nos movimentos socialistas modernos já há quem trilhe tais caminhos. Uma diferença nos separa, o uso da violência, a desonestidade, a deslealdade humana e social. Lá há uma fascinação pelo coletivo. A comunidade, quando não o partido, a classe ou outra qualquer facção do todo assume o principado, põe na testa a coroa, tomando-se exclusiva, absoluta, o que na realidade rebenta a conjugação e sacrifica a mesma unidade, depois de ter desperdiçado muitas vidas. O progresso dos países socialistas, máxime das

O SR. GUSTAVO CAPANEMA profere discurso que, entregue à revisão do orador, não foi pelo mesmo devolvido, razão pela qual deixa de ser publicado.

Durante o discurso do Senhor Gustavo Capanema, o Senhor Breno da Silveira; 3.º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Senhor Clélio Lemos; 2.º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Euzébio Rocha.

O SR. EUZÉBIO ROCHA — *(Para encaminhar a votação)* * — Senhor Presidente, na atual conjuntura política, houve por bem o Poder Executivo partilhar as responsabilidades históricas com o Congresso Nacional, remetendo a esta Casa o ofício dos chefes militares. Submetendo tal documento ao exame desta Câmara que é o mais alto poder político na Nação, deu-nos a responsabilidade da decisão final.

Estejamos à altura de fixar a solução que convém à Pátria e ao povo. Deus nos inspire nesta hora.

A verdade, Senhor Presidente, é que, de um lado, chefes militares da Aeronáutica, Marinha e Exército manifestavam apreensões mais graves ao País, e, de outro, setores militares aquartelados no Sul revelavam a disposição de só obedecer ao que soberanamente decidisse esta Casa.

Senhor Presidente, o Parlamento Brasileiro esteve perfeitamente à altura deste instante histórico. Tomando conhecimento, em condições de absoluta serenidade, da paixão do momento e da violência com que se erguiam contra ele, postas a serviço da fraude, nos pronunciamos de forma categórica em documento que escreve umas das mais belas páginas da vida parlamentar brasileira em que se

reafirmou o respeito à Constituição Federal, que, no caso, implica no cumprimento do seu Artigo 79, com a investidura do Senhor João Belchior Marques Goulart na Presidência da República, com os poderes que o povo lhe conferiu.

Senhor Presidente, um parlamento que assim decide tem toda autoridade para votar neste instante a emenda parlamentar. Se a esta Casa se deferiu a responsabilidade do momento histórico e ela declarou que o Senhor Jango Goulart poderia vir ao País para ser empossado, e se ao chegar aqui alguns chefes militares o tivessem prendido, então eles seriam sediciosos ante o Poder constituído.

O Parlamento portou-se com a coragem cívica que dêle esperava a Nação. Mas esta é uma Casa política e sente que o poder de fogo está dividido entre tropas da Aeronáutica, Marinha e algumas do Exército de um lado, e, de outro lado, tropas também do Exército brasileiro, representando o poder do fogo do Sul. A revolução civil não interessa ao Brasil, nem aqueles que querem sinceramente o nosso progresso. A experiência internacional está a demonstrar que sabemos como as revoluções começam mas não sabemos como terminam; a revolução da Espanha, que durante tantos anos atirou irmãos contra irmãos, terminou com a sujeição daquele povo à violência de um tirano. Não é menos verdade que a revolução da China terminou, depois de muitos anos, por entregar o poder aos comunistas. Se nós, dentro dos exemplos históricos, estamos a decidir aqui como poder político, importa buscarmos solução que não seja de violência, porque não haverá, de Norte a Sul do País, um só homem que duvide tenha esta Casa coragem para decidir livremente e à maneira que convém ao País. Tanto assim é que a Câmara decidiu pelo regresso do Senhor João Goulart ao Brasil e pela sua qualidade de Presidente

* Não foi revisto pelo orador.

constituído. Esta Casa pronunciou-se, assim, decidida e corajosamente.

Sr. Presidente, agora está provado que o momento político exige solução de equilíbrio, porque a coragem não é violência. A coragem é a capacidade de resolver os problemas da Pátria com a serenidade devida.

Senhor Presidente, não há que se enganar a autoridade dos constitucionais pátrios para inspirar esta Casa, que sendo política, é também expressão mais alta do poder de legislar.

Trago as magníficas ponderações de Fontes de Miranda, que, examinando os regimes presidencialistas, assim se pronuncia:

"Nos sistemas norte-americanos e no brasileiro, o Presidente da República é o guia político, o que é um mal, porque obriga o país a suportar por cinco anos — mais um ano do que nos Estados Unidos da América e no Brasil de 1891 e 1934 — o erro de uma eleição, ou as conseqüências da decadência ou transvio de um homem. A solução que melhor nos assentaria e serviria seria a do guia político nas linhas gerais, deixando ao chefe de gabinete, em regime semiparlamentar, o ser guia político".

Senhor Presidente, tive, desde os primeiros instantes, a atitude clara de ser contra os que poderiam propugnar pelo impedimento do Presidente eleito. Reconheço que alguns que se pronunciaram contra nossa tese, no nervosismo e no clamor que se instala neste Parlamento agitando-se no vozeiro que revela a consciência cívica de cada um preocupado com o que vai decidir, percebe, Senhores Deputados, que alguns ilustres colegas receiam que faltou ânimo e coragem a esta Casa. Mas não têm razão tais colegas...

O SR. PRESIDENTE — (*Clélio Lemos — 2.º Vice*) — Atenção! — O orador dispõe de apenas um minuto.

O SR. EUZÉBIO ROCHA — ... porque aqui realmente decidimos com sobranceira altivez de quem sabe que a violência a serviço do erro é tão transitória e ingloria como a mais ingloria das causas.

O Sr. *Lourival de Almeida* — V. Exa. não acha que esta emenda tem uma afinidade muito estreita com as Forças Armadas? Há tempos, a emenda, na minha opinião muito melhor do que esta, foi rejeitada nesta Casa por imposição do então Ministro da Guerra, General Teixeira Lott. Hoje, ela vai ser votada, segundo deixou transparecer claramente o nobre Deputado Gustavo Capanema, por imposição das Forças Armadas. Veja Vossa Excelência o paradoxo!

O SR. EUZÉBIO ROCHA — Respondo ao aparte de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (*Clélio Lemos, 2.º Vice*) — Atenção! Está esgotado o tempo do orador —

O SR. EUZÉBIO ROCHA — Não faço a injúria ao Parlamento brasileiro de acreditar que deixou de votar a emenda parlamentarista por imposição do honrado ex-Ministro da Guerra, Senhor Marechal Lott. Tanto mais que, é sabido, Sua Excelência sempre considerou com absoluto respeito o poder constituído, esta Casa. Quero, ao aparte do nobre colega, responder conclusivamente. É hoje o Parlamento quem proclama o direito de empossar-se o Senhor João Goulart na Presidência da República. Este não é um Parlamento covarde capaz de decidir sob a força das baionetas. (*Palmas*). Estamos decidindo, porque a conjuntura política está a demonstrar que a violência, a morte, o derramamento de sangue não convém ao Brasil, e que o presidencialismo fracassou. (*Muito bem*). Diante dessa prova, não

podemos deixar de votar o sistema parlamentarista. A nossa coragem cívica está a ditar a solução de paz para todos os brasileiros.

Senhor Presidente, Vossa Excelência anunciou o fim do meu tempo. Concluo certo de que bem interpretei o nosso pensamento partidário. Mais uma vez coerente com o meu passado de lutas em defesa dos postulados nacionalistas que encerram vitórias, como a Petrobrás, pugno hoje pelos princípios da paz, paz autêntica que há de vir a família brasileira e as Forças Armadas. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PAULO LAURO * — Senhor Presidente, o Partido Social Progressista, nesta hora verdadeiramente conturbada da história da vida nacional, tem de trazer o seu pronunciamento decisivo e decidido para não se omitir, como jamais se omitirá nas lutas a que forem convocadas as forças vivas do Brasil.

Ainda agora, ao invocarmos, na conjuntura atual, normas, os princípios que marcaram as lutas do nosso Partido político, vamos encontrar, logo no pórtico de seu programa, aquela inscrição que determina a adoção do parlamentarismo, atendidas sempre as peculiaridades brasileiras, precedidas de consulta prévia ao eleitorado.

Dentro deste princípio, em 1952, na Câmara Federal, o Partido Social Progressista sustentava a tese parlamentarista e deixava de seguir a emenda do eminente brasileiro Raul Pilla, porque exigia o prévio pronunciamento, por intermédio de um plebiscito, do povo brasileiro. Decorreram os anos. Mais foram se assentando no espírito, na consciência dos observadores os males do regime presidencialista que começou então, da maneira mais forte, a corroer as organizações, até àquela época, estáveis da vida de nossa Pátria.

* Não foi revisto pelo orador.

Ainda agora, com o derradeiro drama que o Brasil viveu, ao desaparecer o seu último Presidente, de forma tão misteriosa como a que surgiu na vida pública, lamentamos, mais uma vez que, realmente, não tivéssemos agido com a necessária prudência, quando, naquela ocasião, não sustentamos, desde logo, na votação, o princípio programático de nosso partido porque entendíamos que o assunto deveria ser submetido a uma consulta plebiscitária.

Assim, Senhor Presidente, neste instante, se reconhecemos que a situação nacional exige que votemos, imediatamente, a emenda parlamentarista, não o fazemos apenas porque sejamos convocados para isto, mas também porque, com isto, consolidamos um princípio partidário.

Naquele ensejo não o fizemos e hoje, por aquêlê erro do passado — o de não termos votado a emenda — pagamos, com toda a Pátria brasileira, as conseqüências.

Podemos andar hoje — alguém dirá — trilhando, com o coração a estrada de Damasco. Mas isto é menos que o crime dos que abandonaram o breviário em meio do caminho. Se a hora nos facilita, se a hora nos propicia, se tudo nos conduz a usar uma fórmula, um meio adequado, um sistema oportuno, um sistema que possa resolver a situação angustiante da nossa Pátria. Não haveremos de ser nós que repudiaremos a fórmula que mais se coaduna com os interesses reais da nossa nacionalidade. Minha bancada, a do Partido Social Progressista, em sua grande maioria, desde logo se filia a tese da votação imediata da emenda parlamentarista. É preciso se diga desde logo, para que se firme diante de todo o Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, que a totalidade dos membros da minha bancada, consciente do programa do partido que integra, é partidária do parlamentarismo brasileiro.

Aceito o aparte do nobre colega Coelho de Souza, que muito me honra.

O Sr. Coelho de Souza — Vossas Excelências estão de parabéns, porque se mostram fiéis a si mesmos no programa do Partido Social Progressista que de fato, contribuiu, através das publicações do grande José Maria dos Santos. Depois do Partido Libertador, foi o primeiro que consignou o parlamentarismo — como Vossa Excelência acentuou, de início, e deve ser esclarecida mais uma vez: Vossas Excelências estão de parabéns, porque são fiéis a si mesmos e às suas origens políticas.

O SR. PAULO LAURO — Muito agradecido a Vossa Excelência. O aparte do nobre e eminente Parlamentar que ouvimos com tanta honra, Deputado Coelho de Souza, cujo nome pronunciamos sempre com o respeito e a admiração que merece, vem trazer a conciliação diante desta Casa, pelo seu aval alevantado, a verdadeira lealdade nos seus propósitos ao serviço da causa pública.

Estou certo de que, com esta declaração de voto, deixo aqui consignada, de maneira clara e precisa, a vontade e a decisão do partido que neste instante tenho a honra de liderar e que congrega homens tão eminentes do Norte, do Centro e do Sul do Brasil.

No meu partido o princípio não poderia deixar de perdurar, porque sempre pensamos que ao povo compete o governo e que, portanto, no ápice da pirâmide administrativa, devemos colocar os governados, para que inspirem, dirijam e orientem os governantes. E não há melhor forma democrática do que o sistema parlamentarista para atender a este objetivo populista do meu partido.

Nesta hora, pudesse fazer ainda apêlo aos meus nobres desta Casa, em nome de todos aqueles que me honram com sua presença ao meu lado na bancada do Partido Social Progressista, seria

êle para que reuníssemos as nossas forças e, no meio das lutas e das paixões em choque neste instante, mantivéssemos a necessária serenidade.

O Sr. Mário Bêni — Queria lembrar a Vossa Excelência que liderei em São Paulo, com outros companheiros do Partido Social Progressista, a campanha ADEJAN. Foi Vossa Excelência, como delegado do partido, que antes, durante e depois do pleito emprestou a sua competência na fiscalização, quer na preparação da campanha, quer na apuração do pleito. Com este movimento em São Paulo, nós do PSP., entendemos que demos ao Senhor João Goulart cerca de 990 mil votos, número equivalente ao que recebeu o Senhor Ademar de Barros naquele Estado. Veja Vossa Excelência que estamos dentro da Linha de que o Senhor João Goulart deve tomar posse, porque foi companheiro de chapa do nosso candidato à Presidência da República, Senhor Ademar de Barros. Entretanto, não quer isto dizer que entendemos que neste momento — e é a única oportunidade na história, porque há vinte anos o Senhor Raul Pilla defende o parlamentarismo para o País — é esta a oportunidade para cumprirmos os dispositivos dos estatutos de nosso programa.

O SR. PAULO LAURO — Já cumprimos a primeira determinação contida no aparte do brilhante colega. Aqui nesta Casa acompanhamos decididamente a maioria ou a quase totalidade dos senhores parlamentares, quando reafirmaram aquilo que já sabíamos desde o dia em que o Tribunal Superior Eleitoral proclamou os resultados das eleições. O Presidente da República do Brasil é o Sr. João Goulart.

Entretanto, com relação ao parlamentarismo, aqui neste instante convocamos todos a que nos ajudem, a nós do Partido Social Progressista, a levar avante essa

aspiração. E se pudéssemos fazer um último apêlo aos eminentes colegas, seria um apêlo, fervoroso que lhes toque a consciência e o coração no sentido de que nos conjuguemos para resolver o problema cruciante da Pátria.

Nessas lutas, nestes entreveros, nessas batalhas, devemos encontrar um denominador comum, porque a serviço do Brasil, a serviço da Pátria comum, brasileiros afinal, somos todos irmãos. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. CARVALHO SOBRINHO Senhor Presidente, feita, em nome do Partido Social Progressista, a declaração de voto pelo ilustre Líder, Deputado Paulo Lauro, permita-nos a Casa o enunciado complementar do pensamento partidário.

Partido de oposição, sobretudo ao Governo que submergiu no relâmpago da renúncia, como um meteoro incendiário de esperanças, surpresas, decepções e arrependimentos, a nossa posição, nas difíceis e sucessivas deliberações emergentes dos acontecimentos, tem sido serena, uniforme e imperturbável. Se houve divergência quanto a certas questões de oportunidade, não tergiversamos no rumo a seguir, não eludimos compromissos, não nos agasalhamos na omissão, não deslumbramos recompensas, não nos enamoramos do incerto, nem soprámos nas cinzas da perplexidade reinante o remanescente das brasas capazes de agressões ou retaliações apaixonantes. O respeito à Constituição, a preservação do regime, os imperativos da ordem social e da tranqüilidade da vida brasileira foram e são a preocupação triangular do nosso obstinado dever, da nossa compreensão e do nosso comportamento.

Havia e ainda há, para nós, acima das dúvidas, e das intransigências de ordem jurídico-constitucional, uma espécie de justificação do terror pânico à guerra civil, à implantação da ditadura, — terror, não pelo desfalecimento do

nosso espírito de luta, mas, pela sombria cisão apocalíptica das gerações, que nos podem suceder, mergulhadas no sacrifício e na inibição do rescaldo do caso político, conseqüente de erros eleitorais sucessivos com que a exaltação popular alçou o mais alto poder da República através de quem, desgraçadamente, não tinha estatura política para governá-la.

Terror, por demais, Senhor Presidente porque o ciclo das idéias nacionalistas, coincidindo com o impulso de alienígenas influências em busca de domínio político no Ocidente, vem encontrando no nosso agonizante presidencialismo, campo fértil ao desenvolvimento daquilo que Nehru, ao referir-se à autodeterminação de seu povo, considerou ser "um anti-sentimento que se alimenta e se robustece no ódio e no rancor dos outros grupos nacionais."

A hora presente, tumultuada e confusa, se nos afigura como advertência, talvez a última, às oíças do bom senso, no sentido de procurarmos, em definitivo e patrioticamente, o caminho da ordem social, vale dizer, em termos mais universais, da ordem pública, como manifestações sociais de relevância, jurídicas ou não, na vida nacional. Aqui, Senhor Presidente, a noção jurídica deve abrir o campo de sua ortodoxia para os imperativos da noção social. E, por que confundir-se, à beira do abismo, ordem social com sutilezas de ordem jurídica e perder-se nos arabescos regimentais e nos meandros do interesse pessoal, se a vida, vida como expressão coletiva, abrange mais que o direito, pois a ordem social não é compreendida nêle, ao contrário, envolve-o, abarca-o, transcende os intermundos da dogmática jurídica para atingir as condições preservadoras da própria vida, e não apenas de regras jurídicas desta ou daquela espécie.

Ordem pública, Senhor Presidente, é bem comum, são os preceitos informativos do viver em

grupo, são o patrimônio moral e espiritual de um povo, o reflexo dos seus costumes, de suas tradições e idéias, sejam elas políticas, econômicas, morais, espirituais e jurídicas de determinada época.

O Sr. Clodomir Millet — Senhor Deputado Carvalho Sobrinho, na qualidade de antigo parlamentarista, já tendo votado nesta Casa três vezes a favor do regime parlamentar, digo a Vossa Excelência se nós nesta hora, o adotamos e se com a sua adoção conseguirmos evitar que o país mergulhe na guerra civil, ou na ditadura, só isso é um grande serviço que o Regime parlamentarista prestará ao país.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Se há 70 anos a República banuiu o parlamentarismo de seus quadros constitucionais, também há 70 anos o presidencialismo veio oscilando ao arbitrio do poder pessoal ou dos imperativos militares, sob o influxo decrescente daquela cultura humanística que foi a sabedoria e esplendor dos estadistas do Império, até abeirar-se da confusão reinante nas atuais gerações brasileiras segregadas à prática da vida parlamentar. Se este, em síntese, Senhor Presidente, é o retrato quase secular do presidencialismo brasileiro e se a hora que vivemos é mais um instante político de intranquilidade, de fragilidade institucional e de profundas repercussões nas perspectivas da nossa conduta internacional, o verdadeiro caminho, aquele que amadurecido, já representava maioria da consciência coletiva desta Casa, é retrocedermos na esteira dos 70 anos de erros e agitações políticas, para reencontrarmos o destino perdido nos albores da República, renunciando às intransigências da ortodoxia jurídica e readotando a experiência do sistema parlamentar de governo, ajustado, evidentemente, às peculiaridades da vida brasilei-

ra, nesta hora dramática. Não se pode negar, Senhor Presidente, que entre a legalidade e a ilegalidade fomos uma tênue expressão de liberdade que sobreviveu nesta Casa aos aplausos e a vontade popular e se afirmou da dignidade do comportamento de homens independentes, livres e superiores, pela grandeza de seus pronunciamentos e pela firmeza de seus compromissos. Agora, Senhor Presidente, cumpre-nos traçar com serenidade os limites geográficos e até demográficos das nossas instituições, nesta grave encruzilhada da vida republicana.

Não importa mais saber quantos roladou do Monte das Oliveiras de suas concepções ideológicas, foram tragados pelo Cedron dos impetus pessoais e ficaram mortos nesse vale de jossafat político para cumprir a profecia de Joel no julgamento dos inimigos do Sião...

Depois deste Juízo final de erros por tantos cometidos em nome do presidencialismo, caminhe-mos, Senhor Presidente, para a ressurreição da tranqüilidade pública, para a estabilidade do regime democrático, sem ódio e sem reminiscências divisionistas, pon-do bem alto a concepção cristã da nossa existência de povo culto e os imperativos de progresso e de harmonia do Brasil na Comunidade Continental. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. RUBEM NOGUEIRA — (*Para encaminhar a votação*) * — Senhor Presidente, Senhores Deputados, a Nação inteira aguarda, ansiosa, a decisão do Congresso Nacional que restabelecerá a normalidade da vida constitucional. Nunca como agora — parece reproduzir uma frase célebre — tantos dependeram de tão poucos. Temos de usar do máximo bom senso, nesta oportunidade histórica, em que seremos os árbitros dos destinos nacionais, pois da votação de hoje dependerá, sem dúvida, a tranqüilidade, a paz da fa-

* Não foi revisto pelo orador.

mília brasileira. Estamos assim nós, os do PRP, com a emenda parlamentar que, em breve, será submetida à votação nesta Casa, não obstante os seus defeitos, os quais temos a esperança de que na segunda discussão merecerão os cuidados da douta Comissão especial incumbida de concluir o seu parecer por subemendas.

Senhor Presidente, não vou demorar nesta tribuna, porque devemos, evidentemente, ser concisos nos nossos pronunciamentos para que ainda hoje seja possível chegar ao ponto final deste assunto. Não vamos introduzir o parlamentarismo no Brasil para fazer uma experiência, como foi dito no parecer da Comissão Mista. Nossa Pátria já foi regida pelo sistema parlamentar no tempo do Império, quando vivemos, segundo a palavra dos mais probos historiadores o período áureo da vida nacional. Nunca o Brasil teve tanta estabilidade social e tanta dignidade quanto no tempo do Império, quando a vida política era regida pelo sistema parlamentarista.

Sou daqueles recém-chegados na convicção das vantagens desse sistema. Fiz-me no estudo dos autores que mais entusiasticamente defenderam o presidencialismo entre nós, Leitor impenitente de Ruy Barbosa, não poderia deixar de ter sido presidencialista. Mas, Senhores Deputados, foi a própria realidade política do Brasil que se incumbiu de me persuadir daquela verdade, ontem aqui também proclamada por outro mestre, hoje do parlamentarismo, recém-chegado também do presidencialismo, o nosso brilhantíssimo colega Senador Afonso Arinos de Mello Franco. Foi em parte nas suas páginas que muito me informei da teoria do presidencialismo. Mas hoje, depois do pioneiro do parlamentarismo, o Senhor Raul Pilla, é Sua Excelência, talvez, o mais autorizado porta-voz quem mais enfaticamente nos confirma as excelências desse sistema.

Não vamos entretanto fazer uma experiência. Antes pelo contrário, vamos retomar uma longa tradição política. Foi, como dizia o presidencialismo invasor e irresponsável que no Brasil se incumbiu de convencer as novas gerações de que estava falido, e foi sobretudo o último período presidencial exercido pelo Senhor Jânio Quadros que nos ofereceu o mais vivo espetáculo de incompatibilidade do presidencialismo com os altos interesses da Nação brasileira. O Senhor Jânio Quadros, em seis meses, governou e desgovernou, fez o que pôde e o que não podia, e, depois de desatinadamente abandonar a Nação nesta crise deixa, num documento, a mais completa mentira histórica desta época: a de que renunciava por não poder governar, quando ao contrário Sua Excelência mobilizou todos os mecanismos do regime, invadindo inclusive áreas de competência alheia pois sabemos que até chegou a legislar por decreto.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, vamos votar a emenda parlamentarista para reintroduzir a nossa Pátria na legalidade constitucional, restabelecer a tranquilidade dos espíritos, repor o nosso País no álveo do progresso e da civilização cristã, nesta hora ameaçada pelas obscuras forças do materialismo dialético e histórico. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE — *(Breno da Silveira, 3.º Secretário)* — Com a palavra o nobre Deputado Aurélio Vianna, que falará em nome do Partido Socialista Brasileiro.

O orador disporá de 15 minutos, a partir do presente momento, de acordo com as normas regimentais aprovadas.

O SR. AURÉLIO VIANNA * — Senhor Presidente, Senhores Deputados, o nosso voto não depende do comportamento, nem da vontade do Sr. João Goulart. Também não depende da vontade dos che-

* Não foi revisto pelo orador.

fes militares, que vetam ou apóiam a posse do Presidente da República. Defendemos princípios e condenamos princípios. Para nós, Presidente da República foi eleito para o exercício do poder de governar, num sistema de governo presidencialista por prazo certo e determinado.

É foi eleito pela vontade soberana do povo, vontade que os representantes desse mesmo povo não podem desrespeitar.

Temos aqui, a emenda parlamentarista. Um dos oradores, se a memória não me falha, o ilustre Ministro da ditadura, Professor Gustavo Capanema, disse que estamos em plena constituinte, deliberando sobre uma Constituição que irá transformar, modificar profundamente o sistema que rege o País. Dois Deputados por Partido podem usar da palavra, por 15 minutos, para discutir emenda ao diploma maior do País. Que o povo anote isto. Em 15 minutos ninguém pode ler esta emenda, votada às pressas, velozmente, porque para alguns o tempo urge, o tempo corre, a Nação está em perigo e a emenda poderá salvá-la, ou perdê-la, quem sabe?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao Presidente da República, pelo novo sistema, compete nomear os Ministros de Estado por indicação do Presidente do Conselho e com aprovação da Câmara dos Deputados, e exonerá-los quando esta lhes retirar a confiança. Exercer — mas através do Presidente do Conselho de Ministros, que dizem por aí já está escolhido, é o Governador da Bahia, Sr. Juracy Magalhães — o comando das Forças Armadas. Todos os atos do Presidente da República, até os de simples nomeação de um contínuo, só terão validade se forem referendados pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente, como condição, repito, de sua validade.

Esse Presidente será um completo e perfeito prisioneiro; estará encarcerado, e esta emenda foi

feita a dedo para o atual Presidente da República.

Ninguém ainda leu esta emenda que difere em muito daquela outra, importantíssima, a apresentada, algures, à consideração da Câmara.

Então, Sr. Presidente, são capituções tremendas ao sistema de governo parlamentar, como provarei:

“Vaga a presidência do Conselho, o Presidente da República submeterá à Câmara dos Deputados no prazo de três dias, o nome do Presidente do Conselho, para que a mesma Câmara sobre ele se manifeste, concedendo-lhe ou recusando-lhe por maioria absoluta, a aprovação”.

Há ainda o seguinte:

“Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em prazos idênticos, e por mais duas vezes, apresentar outro nome. Se nenhum for aceito, caberá ao Senado Federal indicar, por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do Conselho, que não poderá ser qualquer dos recusados”.

“A Câmara dos Deputados, na primeira sessão e pela maioria dos presentes, exprimirá sua confiança no Conselho de Ministros. A recusa de confiança importa a formação de novo Conselho de Ministros”.

Mas, se estes não tiverem o apoio da Câmara, não forem por ela considerados dignos de dirigir a Nação, isto por três vezes, e se merecer o Conselho de Ministros, já organizado, um voto de desconfiança do Parlamento, que acontecerá? Completando três votos de desconfiança, então a Câmara será dissolvida.

O Sr. Bagueira Leal — Não...

O SR. AURÉLIO VIANNA — É verdade. Vossa Excelência não leu. Vou ler. É o artigo 13. Ninguém está lendo coisa nenhuma, num assunto dessa natureza. Afirmar porque li. Ouça o nobre Deputado:

“Verificada a impossibilidade de constituir-se o Conselho de Ministros, por falta de apoio parlamentar, comprovada em consecutivas moções de desconfiança, opostas a três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias”.

É verdade ou não? Ninguém pense que alguém vai votar a favor por medo de perder o cargo. A Câmara é muito alta. Ora, que coisa!

Mas vou adiante.

A primeira nomeação é que não sei como se fará. Há um artigo lá que difere em muito daquele outro adiante, que mais ou menos explica.

“Os Ministros serão nomeados pelo Presidente da República, por recomendação do Presidente do Conselho”.

Muito bem. Mas não há Presidente de Conselho para indicar os Ministros. Como será indicado e nomeado o primeiro Presidente do Conselho?

Adiante, há um artigo que trata mais ou menos do assunto. A ele vou referir-me, em caso de dúvida:

“Dissolvida a Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeará um Conselho de Ministros de caráter provisório”.

E aí está: o Presidente assume toda a plenitude as suas funções. Não precisa da aprovação de alguém, porque a Câmara estará dissolvida.

O Sr. Bagueira Leal — Dissolvida coisa nenhuma.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O nobre Deputado está revoltado, porque não quer votar isto, mas tem que votar. Está escrito no Art. 14. A sua consciência está clamando contra isto, mas terá que votar.

O Sr. Luiz Bronzeado — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Disponho apenas de 15 minutos. E agora sou parlamentarista...

Dissolvida a Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeará um Conselho de Ministros de caráter provisório. Mas, agora, o Presidente do Conselho e os Ministros podem participar das discussões em qualquer Casa do Congresso Nacional.

Eis um ponto interessante, em que país de governo parlamentar o Primeiro-Ministro nomeado pelo Presidente da República pode ser estranho às hostes do Parlamento? Dizem que esse princípio parlamentarista dado Primeiro-Ministro ser nomeado pela própria Câmara é um dos básicos, é um dos principais.

Então vem assentar nesta Câmara um Primeiro-Ministro, e vêm os outros Ministros, discutir em igualdade de condições com os Deputados, sem terem sido eleitos pelo povo, não tendo recebido o voto do povo. São estranhos ao povo e ao Parlamento. Se governam mal poderão merecer um voto de desconfiança da Câmara. Mas se vier outro Conselho amanhã e não merecer voto de confiança, e um terceiro, a Câmara, então, poderá ser dissolvida pelo Presidente da República, e dentro de 90 dias, teremos novas eleições. Prepara-se, num país de extensão do nosso, eleições em três meses?

O Sr. *Adolfo Gentil* — Não necessariamente.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Senhor Presidente, Srs. Deputados, compete ao Primeiro-Ministro "estabelecer relações com países estrangeiros e orientar a política externa". Não se diz "ad referendum" da Câmara dos Deputados ou do Senado da República. Tem o mesmo poder de um Presidente da República, no regime presidencial. Inclusive é estranho ao Congresso.

Quando a onda aqui se formou em torno da política externa do Brasil foi porque o Parlamento não era ouvido para que se pronunciasse a respeito dessa política. Ficará agora nas mãos poderosas do Primeiro-Ministro, o direito de estabelecer relações com países estrangeiros e orientar a política externa do País.

Quanto ao plebiscito, saiu a Comissão pela tangente:

"A lei aprovada pelo "quorum" previsto no Art. 23 poderá dispor sobre a realização de plebiscito para decidir da manutenção do sistema parlamentar ou de voltar ao sistema presidencial, efetuando-se, neste caso, a consulta plebiscitária nove meses antes do término do atual período presidencial".

"Poderá"; não é imperativo.

O Sr. *Aarão Steinbruch* — "Deverá".

O SR. AURÉLIO VIANNA — Diz o nobre Deputado que "deverá". Então, está errado isto aqui. Vou ler de novo:

"A lei aprovada pelo "quorum" previsto no art. 23 poderá — é "poderá" mesmo — dispor sobre a realização do plebiscito etc."

O Sr. *Aarão Steinbruch* — Acho que se deve modificar para "deverá".

O SR. AURÉLIO VIANNA — O povo não foi consultado, reconhece-o esta mesma maioria dita par-

lamentarista, onde existem parlamentaristas sinceros, honestos e convictos, mas também muitos que não o são, porque das outras vezes assinaram a emenda e não votaram por sua aprovação. Esta a verdade. Verifica-se que poderá a lei consultar o povo através de plebiscito, mas só depois de implantado o novo sistema.

Quando dei meu voto ao Sr. General Lott e ao Sr. João Goulart — a este mais por imperativo partidário, confesso-o, porque tinha simpatias profundíssimas pela candidatura de um dos homens que mais admiro neste País, Milton Campos — foi para que, em prazo certo e determinado, o Presidente e o Vice-Presidente da República exercessem o poder de administrar politicamente este País de certa e determinada forma.

O SR. PRESIDENTE — (*Breno da Silveira* 3.^o Secretário) — V. Exa. tem dois minutos para concluir.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nesses dois minutos, terminarei. E, então, ao invés de ficar libertado o Parlamento, ficará sempre com aquele receio natural de dissolução, se porventura não concordar com a política de um Conselho de Ministros saído — poderá sair todo ele — de elementos estranhos ao próprio Parlamento, que não receberam o voto do povo, de ninguém, para governar o País, para administrá-lo. Estará de acordo o povo brasileiro, que está crescendo cada vez mais, que se está aperfeiçoando politicamente cada vez mais que está, em outros termos, se politizando cada vez mais com os erros que vão ser cometidos fatalmente, com a queda de Ministérios, ou, então, pelo receio da dissolução, com a permanência deles, cometendo absurdos? Porque ninguém pense que um Conselho de Ministros é infalível, tudo resolve e consegue. Se assim fôsse, não haveria países parlamentaristas com sistema de governo de gabinete, falidos economicamente, sem

resolver os problemas cruciais do povo, sem resolver os problemas sociais do povo. Porque se se apontam um ou dois países de governo parlamentar que têm tido sucesso, podemos apontar também países que não mantêm governo parlamentar, governo de gabinete, cujo sistema é diferente e que vêm tendo, no mundo, um progresso tremendo, no campo da tecnologia, da assistência social, da previdência social e no campo cultural.

Termino, Sr. Presidente, não pedindo desculpas, mas dizendo o que é claro, óbvio, natural. Não há gênio nem do ex-Ministro do Estado Novo, o Sr. Gustavo Capanema; não há gênio — e eu sou apenas um simples representante das augustas terras das Alagoas, de um pequeno Partido — não há gênio que possa dissecar, destrincar em todos os sentidos isto que aqui se encontra.

Só uma coisa se explica: foi deposto pelo Parlamento, se isto for aprovado, um Presidente da República. Isto é o que fica. Houve um golpe branco nas instituições.

Tenho dito, Sr. Presidente, com o meu voto não. *(Muito bem. Muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE. — *(Byeno da Silveira — 3.º Secretário)* — Com a palavra o nobre Deputado Ulisses Guimarães, segundo orador do Partido Social Democrático.

O SR. ULISSES GUIMARÃES. — Sr. Presidente, Srs. Deputados, necessariamente entendi que deveria ocupar a atenção da Câmara, a fim de aduzir rapidamente, já se vê, as razões técnicas e políticas que informarão meu voto a favor de emenda parlamentarista.

Digo isso, Sr. Presidente, porque apesar de ter sido reiteradas vezes honrado pela solicitação do eminente patrono desta emenda no Congresso Nacional, esta figura que realizou uma pregação cívica em todo o País a favor da fórmula política que agora se quer inserir no texto da Carta Magna da República, o eminente Deputado Raul

Pilla *(Palmas)*, não me sentia convencido a fim de formar com Sua Excelência a favor da referida reforma.

Começarei dizendo que, hoje, uma razão fundamental, substancial e decisiva arrasta minha decisão e meu voto: é a razão política, porque somente através deste sistema podemos fazer com que a paz ingresse no seio da família brasileira. Mas não é só, Sr. Presidente. Mesmo no Brasil poderemos encontrar elementos que tranquilizem a nossa decisão favorável neste magno momento. O Império foi, em termos sociais principalmente, a estabilidade, graças à flexibilidade e à ductibilidade do sistema parlamentarista, de tal forma que até em conjuntura difícil deu uma construção política que não corresponde às leis da natureza. Foi quando, para conjurar dificuldades talvez semelhantes a esta, se proclamou a maioria de Pedro II.

Na República, através do sistema presidencialista, por paradoxal que seja, foram os estilos, a interpretação parlamentarista que, em transe amargos, salvaram o regime. Isso foi logo no começo. Quando, após Deodoro haver renunciado, assumiu a Presidência Floriano, o texto constitucional, na sua rigidez presidencialista, ameaçava derrubar a República recém-inaugurada. O Congresso, através de uma construção jurídica que é das praxes, de índole parlamentarista, salvou-a. Ficou Floriano e, com ele, a República. Isso sucedeu também — e fomos contemporâneos desses eventos — na crise de novembro de 1955, quando por igual, através de exegese mais maleável, ajustamos a imposição política ao novo Estatuto Civil. O que verificamos, portanto, não só nas lições que nos vêm do Império e na vigência da República, é que a índole parlamentarista bate às nossas portas, vem conduzida pelos acontecimentos sociais e políticos, como que nos advertindo, como que nos con-

clamando para que reunamos as nossas decisões, a fim de que o sistema parlamentarista possa nortear os destinos deste País. Isso porque no sistema parlamentarista há uma regra fixa sim, imóvel sim, estável e definitiva sim. Uma só. E foi aquela regra magnífica que herdamos de um povo que não conhecia o direito constitucional, mas tinha uma preceituação, que por si só valia por todo um Código Constitucional: a velha e luminosa máxima — *Salus populi suprema lex esto*, isto é, a salvação do povo é a suprema lei. Este é o princípio que informa o sistema parlamentar, para que ele se ajuste às realidades emergentes a fim de que não as aprisionando, não as encarcerando em normas rígidas e intangíveis, não traga o desassossego, a intranquilidade, até, eventualmente, a guerra civil.

Sr. Presidente, a estatística, os números, a aritmética também, nos aconselham, em hora tão perigosa e árdua como a que vivemos, que optemos, sem relutância por esta experiência necessária. Sabemos que os maiores países do mundo, com tradição milenar, com sabedoria acrisolada através dos séculos — como é o caso da Itália, da França e da Inglaterra — adotaram o sistema parlamentar.

E nem se diga que seja um estilo ou uma fórmula que não permita o desenvolvimento de um País. A hegemonia do Executivo, voluntarioso e forte, peculiar ao presidencialismo seria o apto a resolver os problemas de crescimento de uma Nação nova como o Brasil. O Parlamentarismo, só se ajustaria aos países que atingissem a plenitude dos seus destinos. Ainda agora a Alemanha recentemente esmagada, destruída nos seus alicerces, foi buscar em um ousado sistema parlamentar os meios políticos, o caminho para que apresentasse um índice extraordinário de revitalização das suas energias. É um dos povos mais prósperos do Mundo.

O Sr. Raul Pilla — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Fico muito honrado.

O Sr. Raul Pilla — Pediria licença a V. Exa. para acrescentar a este exemplo um outro, também notável: a Itália, invadida, ocupada, quase destruída, recorreu ao regime parlamentar e em poucos anos ressurgiu de maneira quase espantosa. São dois exemplos de ressurgimento o da Alemanha e o da Itália com pleno e regular funcionamento do regime parlamentar.

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Agradeço a intervenção de V. Exa.

O Sr. Raul Pilla — E o Japão também.

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Frequentemente se procura arrimar no exemplo da América do Norte, para entoar loas ao Presidencialismo. Mas o presidencialismo lá não é o nosso. O presidencialismo americano, em primeiro lugar, admitiu que através de intervenção da Suprema Corte se fizesse a ajustagem que é peculiar também ao regime parlamentar, de uma Constituição feita para um país então exclusivamente agrícola para regular as relações e os problemas de uma das maiores, se não a maior nação, como desenvolvimento industrial, do mundo. E lá, também, verificamos que existe realmente, não em termos formais, mas reais, a autonomia estadual. Certos Estados têm o jogo, outros não o têm. A Lei Seca, a lei que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas, não se estende a todo o País. Certos Estados a têm e outros não.

O Sr. Nicolau Tuma — A pena de morte.

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Assim também a pena de morte, muito bem lembrada pelo nobre Deputado Nicolau Tuma. Nem todos Estados a têm.

Isto, Sr. Presidente, traz como consequência que não se congestione, que não se centralize unicamente na responsabilidade de uma só pessoa, somente na de um brasileiro por melhor que êle seja aparelhado através do seu temperamento, do seu descortino, para resistir ao impacto de tantos problemas, de tantas necessidades, o equacionamento e a solução dos mesmos com a serenidade necessária.

O Sr. *Tristão da Cunha* — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Lamento não poder dar-lhe o aparte. A angústia de tempo não socorre a minha vontade de ouvir a voz sempre autorizada de V. Exa. Peço excusas a V. Exa. pois não disponho do tempo necessário para conceder-lhe o aparte.

O Sr. *Moacyr Azevedo* — Estava também no intuito de pedir-lhe um aparte, mas aceito como extensiva a mim a resposta que V. Exa. dá à solicitação do nobre Deputado *Tristão da Cunha*.

O SR. ULISSES GUIMARÃES — Sr. Presidente, por estas duas razões — a jurisprudência constitucional da Suprema Corte, que lá é possível, e o fato de não chegarem assim em tão grande volume para o exame do Presidente da República problemas nitidamente regionais e até municipais — o presidencialismo nos Estados Unidos pôde frutificar. Entre nós, porém, tudo se concentra na decisão de um só homem, de uma só vontade. A tal ponto se caracteriza o poder pessoal do Presidente da República que talvez não encontraremos, em todo o mundo, alguém que tenha à sua disposição, para seu uso, aparato tão ostensivo, palácios aqui e no Rio de Janeiro, aviões, a possibilidade de, através de simples telefonema, resolver assuntos que dizem respeito a empréstimos, a finanças e a economia.

Sr. Presidente, no regime parlamentar — e esta é uma das razões de seu sossêgo — há identificação nisto que é essencial numa democracia: quem governa, quem manda, quem decide numa democracia é a lei, é a vontade plural, coetiva, da lei. Mas se é o Governo da lei não pode ser o governo de um só dos ramos do poder público, identificado na vontade de um só homem. É o Legislativo que faz a lei. No regime presidencialista rígido como nós praticamos, é o Executivo que realiza a lei elaborada pelo Congresso. Que acontece, então? Nessa dicotomia frequentemente verificamos a Câmara acusando o Governo de cumprir mal suas leis e o Governo acusando a Câmara de não lhe dar as leis necessárias para o bem e a felicidade da República.

Pois bem, Srs. Deputados, vamos, em termos de responsabilidade, fazer com que um só seja o responsável: o Congresso que faz a lei e, emanando do Congresso, sob sua responsabilidade, o Gabinete, que vai executar. Assim, aos olhos da Nação se definam, nítida e inquestionavelmente, as responsabilidades. E o mau Governo terá a sanção de cair com o Gabinete ao invés de perdurar por prazo irrevogável. Sr. Presidente, entre nós verificamos que já era tempo de conseguirmos um sistema político em termos de verdade e de sinceridade. O que é fundamental, num regime de representatividade, o que fez com que os Congressistas, os representantes do povo, surgissem? Inicialmente, a anuência do povo, ainda que indireta, as imposições de impostos. É o princípio de nenhuma taxação, de nenhum imposto sem uma lei, através da qual o povo consinta nessa taxação, carga fiscal, pelos seus representantes. Pois no Brasil verificamos que a emissão despolicida, sem o controle dos representantes do povo, é a maneira mais cruel de cobrar impostos, infirmando e aluindo nos seus funda-

166.^a SESSÃO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1961

437

mentos a responsabilidade e o exercício útil do Congresso Nacional. A emissão desvairada orienta o dinheiro, desmoraliza-se, nada sabendo e nada podendo fazer o Parlamento. Isso é impossível no Parlamentarismo.

Em segundo lugar, a lei orçamentária, o orçamento, que na sua universalidade, para que houvesse boa fiscalização, deve compreender toda a receita e toda a despesa. Mas o orçamento, no Brasil, está à disposição do lápis vermelho do Presidente da República, que suprime, que paga quando quer, como quer e a quem quiser. (*Muito bem*). A maior lei é a mais insincera delas.

Bastaria, portanto, citar estes dois exemplos, para mostrar o artificialismo, a insinceridade do papel que no presidencialismo vive o Congresso e a democracia. Isto, evidentemente, será impossível num governo que emerge representando as responsabilidades e a orientação do Congresso Nacional.

Para terminar, Sr. Presidente — uma vez que fui amavelmente advertido por V. Exa. — quero dizer a Câmara, neste momento, com toda ênfase, que nunca — nunca tivemos uma crise que pelos seus contornos e perspectivas, tivesse as proporções e a profundidade da atual. Os movimentos revolucionários que se tornaram Governo, poderiam ser mau governo, governo de força, mas eram governo e havia uma autoridade. No presente momento, como o Congresso Nacional foi a instância intermediária entre a legalidade e o mal irremediável, não se criou o decisivo e o definitivo, e aí está a Nação perplexa, à mercê de, a qualquer momento, ser assaltada pela desordem ou pela demagogia.

Votarei — e acredito que este seja o pressuposto cívico e moral dos votos do Congresso Nacional — pelo parlamentarismo, por ser essa uma formulação política, sábia e prudente para a Nação brasileira, bem como um escudo de

paz para a família brasileira. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira, 3.º Secretário*) — Com a palavra o nobre Deputado Barbosa Lima Sobrinho, 2.º orador do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-NHO * — Senhor Presidente, Srs. Deputados, fomos 14, apenas 14, os que votamos contra o parecer da Comissão Mista constituída por determinação do plenário do Congresso Nacional. Não o digo para exaltar o prazer das atitudes solitárias, mas para lembrar que um jornal carioca chegou a observar que talvez nos houvésemos enganado nos votos que demos contra aquele parecer. Quero frisar que não nos enganamos, que meditamos sobre o voto que devíamos dar em face do parecer, e votamos conscientemente, porque nos parecia ser essa a maneira de traduzir efetivamente o nosso pensamento.

Na realidade, quem considerasse o parecer da Comissão Mista iria verificar que ela se dividia em duas partes. A primeira que se podia traduzir "sim", o reconhecimento do direito do Sr. João Goulart à posse como Presidente da República. A segunda parte podia ser compreendida como um "não", que era a adoção do regime parlamentar, cuja amplitude não podemos saber qual seja; no momento era que se votava apenas uma sugestão para adoção do regime parlamentarista. Entre o "sim" e o "não" havia que atribuir pesos determinados, devíamos dar valores a esses advérbios para saber o que devia prevalecer.

No nosso entendimento, o que devia prevalecer era o "não", porque o que se estava reconhecendo ao Sr. João Goulart era o direito à posse num cargo, não mais aquele para o qual havia sido eleito. O Sr. João Goulart foi eleito.

* Não foi revisto pelo orador

O Sr. João Goulart foi eleito Vice-Presidente da República de um regime presidencial, em face de uma Constituição que lhe dava determinados poderes e o que se resolveu fazer foi reconhecer o direito à posse nesse cargo, mas, de tal forma transformando o regime que se mudaria de fato a função que lhe foi atribuída. Esvaziaram-lhe os poderes e acham ainda que isso é manter o compromisso constitucional e dar posse ao Sr. João Goulart em um cargo para o qual havia sido eleito.

Sr. Presidente, quando se votou a emenda parlamentarista do senhor Raul Pilla, da última vez, na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes, votei a favor, como ainda aqui, da última vez em que S. Excelência a apresentou, meu nome está entre os favoráveis a ela. Convencido de que o regime presidencial se deteriorara a extremos, eu não podia compreender mais que subsistisse, em face de todas as distorções que a realidade a pouco e pouco lhe fôra impondo.

Mas, Sr. Presidente, entre ser favorável ao regime presidencial e adotá-lo neste momento, depois de uma eleição, há uma diferença profunda. Essa diferença já constava da própria emenda do Sr. Raul Pilla, quando, nas disposições transitórias, estabelecia que aquele regime só passaria a vigorar em 31 de janeiro de 1966. Esse preceito era de tal importância que, ainda na discussão da emenda parlamentarista, houve um momento em que eu, com a minha veleidade de historiador político que vinha acompanhando de perto o episódio, tive a impressão de que a emenda seria adotada por unanimidade. Todos os partidos pareciam que iam concordar com regime parlamentar. Mas, de momento, todas aquelas manifestações como que desapareceram, se esfumaram e, a verdade, tivemos uma votação maciça contra o regime parlamentar, apenas porque os então partidários do Marechal

Lott achavam que a emenda ia mutilar os poderes que ele poderia conquistar no pleito.

O Sr. Moacyr Azevedo — Permite-me um aparte?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Peço perdão a V. Excelência, mas creio que, com este regimento especial, o direito de aparte não pode ser reconhecido, muito embora eu tivesse o maior prazer em ouvir Vossa Excelência.

Como dizia, os partidários do Marechal Lott entenderam que a adoção daquela reforma ia mutilar os poderes que ele poderia ainda conquistar nas urnas de 3 de outubro e, por igual, os partidários do Sr. Jânio Quadros, à última hora, abandonaram a emenda constitucional, pela mesma razão: porque também não queriam que seu candidato fosse eleito a 3 de outubro, para uma função diferente daquela que todos queriam lhe fosse atribuída, confiantes naturalmente na sua manifestação de homem público.

Ora, Sr. Presidente, se uma simples expectativa de direito de candidatos que ainda não estão nem sequer votados era suficiente para evitar a reforma constitucional e a adoção do regime parlamentar, pergunto à Câmara: como podemos adotar aquele sistema de governo depois de uma eleição já realizada, em face de um mandato já constituído? É evidentemente mutilar esse mandato, esvaziá-lo, inutilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Breno da Silveira, 3.º Secretário) — Deputado Barbosa Lima Sobrinho, peço licença para interromper sua oração e pôr em votação o seguinte requerimento.

“Senhor Presidente:

Requiro a prorrogação do tempo da Ordem do Dia, da sessão de hoje, por 2 horas, a fim de encerrar a discussão.

S.S., em 1-9-1961 — José Maria Alkmim.

Em votação o requerimento. (Pausa).

Aprovado.

Continua com a palavra o nobre Deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que dispõe de mais um minuto, pelo tempo que a Presidência lhe tomou.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-NHO — Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, nesta atitude, não se acredita a serviço do Sr. João Goulart. Está a serviço da democracia brasileira, porque a esta hora não tenho certeza se o Sr. João Goulart preferia um mandato: nesta hora em que estamos falando não sei qual a opção de Sua Exa. Conseqüentemente, não estamos a seu serviço mas apenas firmando os direitos da democracia brasileira. Não posso compreender que um povo compareça às urnas para conferir um mandato determinado e, depois, o Congresso se reúna para reduzir esse mandato a algumas franquias, a algumas prerrogativas, que podem convir aos partidos políticos aqui presentes mas que não decorrem de maneira alguma do pronunciamento das urnas populares.

Esta, Sr. Presidente, é, realmente, a feição mais séria e mais grave da decisão que nos cabe, porque, com isto, estamos também desestimulando o eleitorado. Amanhã, o eleitor que comparecer às urnas para eleger determinado Presidente ou Vice-Presidente da República, não poderá mais saber que poderes serão de fato reconhecidos aos eleitos se, por força de circunstâncias do momento, a Câmara e o Senado da República se entenderem para lhes mutilar para lhes cercear os poderes conferidos na Constituição e consagrados nas urnas populares.

Sr. Presidente, o Regimento que aí está, Regimento de emergência, por si só é uma demonstração de que não estamos discutindo reforma constitucional num ambiente normal, porque se assim fôs-

se, eu não creio votasse esta Câmara projeto semelhante, ela que revelou seus sentimentos liberais na consagração de um Regimento que permitia o debate amplo das reformas constitucionais.

Ha poucos meses, ainda no Palácio Tiradentes, tivemos a experiência do que poderia ser o prazo como garantia para o advento de reformas bem meditadas, bem estudadas. A Emenda dos Conselheiros tinha surgido, inicialmente, com a aprovação de todos os partidos. Bastou um debate prolongado para que aqueles partidos todos que estavam reunidos em torno da proposição fôssem pouco a pouco debandando, se desinteressando da emenda e ela desapareceu exatamente por isto. Através do debate, através da resistência oposta, através do movimento de opiniões que se foi formando todos os seus defeitos se patentearam e a maioria da Câmara pôde, então despertar e ver que aquilo que na primeira hora lhe parecia acertado era, realmente, uma reforma espúria, que envergonharia os legisladores que a admitissem. Estamos em momento semelhante, fazendo uma reforma constitucional, já não digo em marche-marche como hoje se disse aqui, mas a passo acelerado, ao som das cornetas militares. Achamos que é uma manifestação de liberdade da Câmara do Congresso, quando os oradores todos que têm passado por esta mesma tribuna, mesmo na defesa desta emenda, se referem à seriedade, a gravidade do momento, aos perigos que nos ameaçam. Então como num ambiente destes poderemos fazer uma reforma para perdurar, para o futuro, que valha verdadeiramente a orientação para o povo brasileiro? Não compreendo, Sr. Presidente, a atitude. E diante dela não tenho nenhuma hesitação na minha consciência para tomar a atitude que devo tomar votando a Emenda Constitucional, eu que assinei a emenda parlamentarista, que prestigiei a proposição do Deputado Raul Pilla. Mas olho es-

sa emenda constitucional como uma reforma política, como uma melhoria das instituições políticas do Brasil. Não aceito, porém, como conchavo sobretudo como fórmula de transgirmos para salvar os restos de um mandato legislativo ou os restos de um regime ameaçado.

Bastaria, Sr. Presidente, considerar estes aspectos para que a Câmara percebesse que o Partido Socialista está, realmente, na defesa de uma causa, na defesa de princípios constitucionais, na defesa dessa Constituição que todos queremos sacrificar e, de um momento para outro, os que mais se batiam aqui a favor do regime presidencialista se transformam, por encanto, e vêm para esta tribuna defender com ardor as fórmulas parlamentaristas. Gostaria que eles fizessem um exame de consciência, para dizermos que forças os convencem num instante das excelências do regime parlamentar, que fatores os arrastaram a esta tribuna a fim de proclamar exatamente aquelas teses que ainda ontem combatiam.

Esse, Sr. Presidente, o aspecto essencial do drama que estamos vivendo.

Mas quero dizer à Câmara, com toda a franqueza, que eu preferia mil vezes uma atitude de resistência. Todos esses que andam por aí a exaltar a coragem da Câmara amanhã terão de admitir que a Câmara, para resolver a situação — como se diz aqui — reconhece o direito do Sr. João Goulart a quê? A outro mandato. O Sr. João Goulart das urnas, ao mandato que resultou da Carta de 46; mas o que a Câmara lhe quer entregar é um mandato diverso, que venha permitir a outros partidos a chegada ao poder não influenciando mais nos destinos da República.

Subverte-se, assim, o resultado das urnas, porque os partidos que nelas triunfaram vão ser pouco a pouco afastados, pouco a pouco, colocados em segundo ou terceiro

plano, para prevalecerem aqueles que, tendo decerto, maior capacidade política nas manobras de bastidores ou nos pronunciamentos das Câmaras Legislativas, conseguirão chegar de novo ao poder, através de outros processos que não apenas os das urnas livres, afastando aqueles outros que não tenham a mesma habilidade, a mesma capacidade política e a mesma expressão nas manifestações partidárias.

Eis aí, Sr. Presidente, o outro aspecto pitoresco desse momento que estamos vivendo. É uma subversão do resultado das urnas. É a negação do pleito de 3 de outubro. Porque, na verdade, os partidos triunfantes passam aqui, se não a partidos perdedores, pelo menos a partidos secundários para que os partidos derrotados se tornem, na verdade, os partidos vencedores. Não posso concordar com essa subversão completa do regime democrático. Aqui estou, em nome de meu partido, com os meus companheiros, para dizer que votarei "não". O que vale neste momento é a consciência de que estamos defendendo aquela causa que corresponde aos nossos deveres partidários, seja qual for o número de votos que possamos conquistar, e serão necessariamente poucos, porque tudo aqui está naturalmente feito em termos de combinações políticas. Sairemos desse prélio convencidos de que defendemos os postulados de nosso partido e servimos ao país com o patriotismo que não nego aos nobres colegas, mas também existe em nossa alma, com o maior vigor e maior energia.

Sr. Presidente, Sr.s. Deputados, voto contra essa reforma constitucional, contra um parlamentarismo que não venha como uma reforma constitucional, mas como conchavo ou como uma combinação de momento, para salvar interesses que não são apenas os interesses do regime parlamentar. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. HAMILTON PRADO — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Eu, como alguns de meus colegas, ao examinar pela primeira vez a idéia da transformação do regime presidencial em parlamentar, sem maior estudo desse problema, fiquei com a convicção de que seria imanente, no regime de Gabinete, o perigo a que nos habituamos assistir, o espetáculo que vimos sucedidamente na França, onde se sucediam, em períodos de horas, os Gabinetes, o que nos dava, e especialmente eu sentia isso, a impressão de uma descontinuidade de governo altamente prejudicial à condução dos negócios públicos. Todavia, a experiência é uma fonte inestimável de conhecimentos e, à medida que como homem público; passei a conviver com os problemas nacionais, fui progressivamente destacando e distinguindo os inconvenientes sensíveis e mesmo consideráveis do regime sob o qual temos vivido até agora. O presidencialismo tende a uma progressiva transformação de equilíbrio dos poderes da República em benefício do Executivo. Se verificarmos o que tem acontecido neste País nos últimos anos, poderemos facilmente concluir por uma deformação constante, um crescimento desmesurado das forças do Poder Executivo, em detrimento das dos demais Poderes.

Ainda há pouco, desta tribuna o nobre colega Ulisses Guimarães focalizou alguns aspectos da matéria. Devemos nêles insistir, porque respeitam a fatores principais da diretriz que adotamos neste momento de extrema gravidade para os destinos do País. No atual regime, o que percebemos é uma concentração excessiva das atribuições exercidas pelo Executivo através de seus ministros, de seus grupos de trabalho, das autarquias inúmeras e dos organismos para-estatais, de forma a não só fazer um aumento tremendo de encargos, como, principalmente e o que é mais desagradável e inconveniente, uma concentração excessiva

de forças nas mãos do Presidente da República, em prejuízo do equilíbrio dos poderes que é essencial ao regime democrático.

Temos a acrescentar a esse fato, o contróle do Presidente da República sobre os estabelecimentos bancários e de crédito, o contróle sobre os organismos que determinam a política de crédito, o volume de moedas em circulação, o câmbio e outras operações de interesse geral, de forma a atribuir ao chefe do Executivo um poder de tal ordem que não se situa apenas na esfera política, mas que transcende também para as lindes das atividades particulares.

Citou bem o nobre colega Ulisses Guimarães a questão do Orçamento. O Orçamento é elaborado nesta Casa sob a pressão justificada de interesses de regiões, num ritmo freqüentemente penoso de trabalho e constitui em nosso País praticamente uma peça inútil de governo.

Na execução não é absolutamente a proposta orçamentária ou o Orçamento aqui aceito, aqui aprovado por tôdas as correntes políticas do País que se executa, mas outro que o Presidente quer. É preciso destacar que assim a execução do orçamento confere ao Presidente da República um excesso de poder que se faz sentir decisivamente sobre os governos dos Estados e sobre as várias bancadas políticas, quer da Câmara quer do Senado. De tudo isso tem decorrido uma tendência freqüente de esvaziamento do significado da ação do legislativo, esvaziamento esse proclamado sucessivamente nesta Casa por inúmeros oradores porque se processa, não só através desses fatores, como ainda mais da exorbitância da penetração e da exaltação do poder do Executivo, legislando através de decretos, de regulamentos não raro de instruções e portarias.

Por essas razões, nobres Deputados, a bancada do PTN achou por bem aceitar a fórmula da transformação do regime, fórmula essa

que apresenta a vantagem de constituir, de certa forma, uma evolução necessária nos instrumentos políticos de que precisa o Governo para uma administração mais adequada.

O Sr. Afrânio de Oliveira — Não pertencemos, no momento a qualquer legenda neste Congresso, razão pela qual não podemos num discurso expor o nosso ponto de vista. Depois de ouvidos vários discursos e vários argumentos, como o mencionado pelo Deputado Ulisses Guimarães, quero dizer que também nós, hoje independentes, vamos votar pela fórmula parlamentar, não apenas pela falência do regime presidencial, mas porque — valorizado como será o Congresso — pelo novo sistema — maior responsabilidade terá cada um de nós. Agora, realmente, vamos participar ativamente, não como simples expectadores da execução do orçamento e das leis emanadas desta Casa, o que nos permitirá participar no esforço de trazer, definitivamente a paz à família brasileira e uma vida mais feliz ao trabalhador desta nação.

O SR. HAMILTON PRADO — Agradeço o aparte de V. Exa., que antecipou argumentos que iria usar em seguida. Leio na proposta que se encontra em nossas mãos, relativa à emenda parlamentar, vários dispositivos que atribuem ao Congresso a efetiva responsabilidade na condução dos negócios públicos através do voto de confiança ou da eventual destituição dos Ministros, medidas através das quais poderá fiscalizar melhor e exercer pressão no sentido de melhor administração em nosso País.

Com o fito de atender a um apêlo tendente à abreviação de nossa palavra nesta tribuna, concluo dizendo que, votando desta forma, nós do PTN e também aqueles que nos apoiam, fazemo-lo não premiados por qualquer temor, mas absolutamente livres e na convicção absoluta de que assim estamos servindo melhor à pacificação da fa-

mília brasileira e criando fatores mais favoráveis ao desenvolvimento e à prosperidade do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira — 3.º Secretário*) — Com a palavra o nobre Deputado Giordano Alves pelo PTB.

Comunico a V. Exa. que dispõe de 15 minutos, a partir do presente momento.

O SR. GIORDANO ALVES* — Senhor Presidente e Srs. Deputados, indubitavelmente estamos num momento histórico de grande relevância para a vida do Congresso Nacional e da nossa Pátria.

Neste instante, estamos decidindo sobre a mudança de regime de governo. Sobre esta Casa, Sr. Presidente, pesa neste instante, a responsabilidade de um passo decisivo da vida nacional, relativamente à forma de governo que deverá o País seguir: o presidencialismo ou o governo de gabinete, o parlamentarismo.

Ouvi com muita atenção os brilhantes discursos que aqui se sucederam nos quais as conceituações jurídicas, o aspecto doutrinário da questão foram examinados com brilhantismo e profundidade. Também eu, embora sem nunca ter esposado com tanto ardor a forma de governo parlamentarista, admitindo a mudança do presidencialismo para outra modalidade. Todavia, tendo em vista o compromisso agora assumido de ocuparmos a tribuna pelo menor espaço de tempo possível, desejo dizer que não me aterei à análise da propriedade e da aceitação da recomendação como um imperativo doutrinário da mudança de forma de governo nesta ocasião. Apenas deverei cingir-me à análise da oportunidade, do momento e da maneira como se pretende, nesta Casa, transformar o regime, a forma de governo, de presidencial para parlamentar.

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Presidente, desde os tempos em que exercia meu mandato na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aprendi a compreender e a sentir a necessidade de se meditar, de se examinar, de se estudar e ponderar toda proposição que trouxesse no seu bojo um sentido mais acentuado de responsabilidade. Como poderia aceitar agora, com esse acodamento, sem o exame devido do Congresso, sem conhecimento perfeito, inclusive da forma pela qual está redigida esta emenda constitucional?

Como poderia aceitar que, assim de afogadilho, se votasse pela mudança radical de uma forma de governo, como se estivéssemos aqui votando questão de *lanu caprina*, que não implicasse em tamanha responsabilidade para a vida e, inclusive, para a sustentação dos princípios democráticos deste País?!

O Sr. *Tristão da Cunha* — Essa emenda não está sendo votada de afogadilho. Há dois meses que está praticamente aprovada, porque recebeu assinatura de mais de dois terços dos Deputados desta Casa. (*Muito bem*).

O SR. GIORDANO ALVES — Exatamente, nobre Deputado, mesmo porque, naquela oportunidade, havia o compromisso e o dever desta Casa de instituir o sistema de acordo com a realidade nacional. Quem pode afirmar, quem pode sustentar e provar que, realmente, está sendo cumprido este desiderato, quando em meia dúzia de horas se procede ao atropelamento desta proposição, no sentido de que seja quase que como num passe de magia, aprovada ou pelo menos, votada?

Não posso concordar, especialmente porque atendo à objetividade dos fatos. Achamo-nos diante de uma realidade, da qual não podemos fugir sob pena de traírmos inclusive, aqueles princípios pelos quais se elegeu o então Vice-Presi-

dente da República, hoje o Presidente constitucional da República brasileira.

O SR. PRESIDENTE (*Breno Silveira*, 3.^o Secretário) — A Mesa comunica aos Srs. Deputados que tendo esta sessão sido prorrogada por duas horas, devendo, portanto, terminar às 20 horas, para o encerramento da discussão da emenda parlamentarista, convoca sessão extraordinária para às 21 horas, a fim de ser iniciada a votação. Continua com a palavra o nobre Deputado Giordano Alves, devendo ser computado no tempo de que dispõe 1 minuto gasto para esta comunicação.

O SR. GIORDANO ALVES — Muito agradecido.

O Sr. *Raul Pilla* — Permita-me, nobre colega. Desejava apenas fazer a observação de que, há dois dias, foi aprovada neste Congresso, pela quase unanimidade da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, aquela proposição que aceitava a reforma parlamentarista. Faço, apenas, a observação, sem pedir explicações.

O SR. GIORDANO ALVES — Daria explicações que V. Exa. tanto merece da minha parte, pelo respeito e admiração que sempre votei a V. Exa. Entretanto desejo, em primeiro lugar, dizer a V. Exa. que a minha declaração de voto naquela oportunidade foi entregue a Mesa onde julgava redundante aquela reafirmação do direito ao exercício da Presidência da República pelo Sr. João Goulart, decorrente da própria Constituição Federal. Em segundo lugar quando dizia da importância desta recomendação, uma vez que é um direito que assiste ao Congresso, a qualquer instante, a qualquer momento abrir o debate ou encaminhar proposições desta natureza.

Estranho ainda a observação porque, quando estávamos naquela expectativa de encaminhamento, ou não, da proposição, eu, já vis-

lumbrando, já percebendo que tomariam corpo o encaminhamento da matéria, dirigia-me ao velho mestre parlamentarista, Doutor Raul Pilla, e o cumprimentava, recebendo S. Exa. com restrições a oportunidade em que estava sendo conduzida a matéria.

O Sr. *Tristão da Cunha* — Se prevalecesse o argumento de que não se pode votar a emenda parlamentarista porque iríamos cassar direitos outorgados a determinados candidatos, não poderíamos votá-la nunca, porque há sempre um Presidente eleito pela forma antiga. O Congresso estaria, então, impedido sempre de votar a emenda parlamentarista.

O SR. GIORDANO ALVES — Respeito o ponto de Vista de Vossa Excelência, embora, com todo o acatamento, dele discorde profundamente, neste caso com especialidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, dizíamos que estamos diante de uma realidade, a da posse imediata, mais bem dito, do exercício da Presidência da República, pelo seu legítimo Presidente, em virtude da vacância do cargo do primeiro titular. E isto não admitiria, sem a transformação completa daquele princípio, daquele desejo e daquela aspiração que orientou o povo por ocasião do último pleito eleitoral que colocou na Vice-Presidência da República o hoje Presidente deste País. Não poderemos, de forma alguma, sem audiência e a aquiescência, sem o consentimento do povo que votou determinada coisa com determinado objetivo, alterar a significação desse mandato, relativamente aos poderes que lhe outorgou a Constituição e que eram assegurados na ocasião daquela eleição. Não poderíamos fazer isto sem estarmos lesando a aspiração, a orientação, os princípios, a inspiração do povo brasileiro, quando, dentro deste esquema de direito firmado e reafirmado pela Carta Magna, elegimos o Presi-

dente e o Vice-Presidente da República. Sem a audiência desse povo, não temos o direito, sob pena de estarmos até certo ponto falhando no desempenho do nosso mandato, de mudar, de limitar, de transformar aqueles direitos ao ponto de torná-los cerceados e espoliados em sua amplitude.

Isso é muito grave. Minha intenção, nesta oportunidade encarando os fatos objetivamente, é exatamente alertar o Congresso para esse passo decisivo da vida nacional. Não sei se os encantos políticos ou os esquemas militares, que dizem andam por aí, terão tanto efeito que virá, de desencantamento de favorável com a adoção dessa emenda, quanto aquele, desastroso, que virá do desencadeamento de uma coletividade toda que hoje se insurge, se rebela contra tal medida e está disposta a lutar, até o último de seus sacrifícios, em defesa dos direitos impostergáveis, indeclináveis e irremovíveis assegurados pela Constituição.

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira*, 3.º Secretário) — Atenção! V. Exa. dispõe de dois minutos para concluir.

O SR. GIORDANO ALVES — Termina, Sr. Presidente.

Não sei se haveria compensação neste equilíbrio que todos desejamos. Não estamos aqui para a discórdia, para desentendimentos no seio da família brasileira. Estamos aqui para congregar os elementos de boa vontade, nesta hora tão grave da História do nosso País. Exatamente daí a nossa preocupação. Veremos no Rio Grande do Sul. Nós, que conhecemos o estado psicológico daquela gente que não defende a posse de João Goulart mas que defende a Constituição brasileira, não sabemos como este povo haveria de receber agora, intempestivamente, uma torção nos desígnios da Constituição Federal, quanto ao exercício da Presidência da República.

O Sr. Coelho de Souza — Permita-me V. Exa. dizer que aquêlê povo não defende a posse do Sr. João Goulart e sim, o respeito integral à Constituição. A Constituição emanada sem coação, porque não consultamos os chefes militares para saber se eles querem ou não o parlamentarismo, emendada nos termos constitucionais, não corresponde àquela aspiração? As outras emendas constitucionais, já aprovadas e incorporadas à Constituição, acaso determinaram revoltas? Quantas emendas à Constituição de 46 já foram aprovadas e já foram incorporadas e por acaso, essas incorporações provocaram revoltas?

O SR. GIORDANO ALVES — Nenhuma desta significação.

O Sr. Coelho de Souza — Mas Vossa Excelência acaba de dizer que desejamos o congraçamento.

O SR. GIORDANO ALVES — Muito brevemente e muito por alto aludi à suposta questão militar, porque até hoje, pelo menos oficialmente, a esta Casa nada chegou, a não ser boatos, comunicações, inclusive relatórios que para nós foram ridículos.

O Sr. Coelho de Souza — Chegou mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Breno da Silveira, 3.^o Secretário) — Atenção!

O SR. GIORDANO ALVES — Senhor Presidente, nobres colegas, o meu ponto de vista, nesta oportunidade, é o de que eu não sei como o povo aceitaria essa mudança de atribuições de um Presidente da República, eleito para exercer seu mandato dentro daquelas normas vigentes na Constituição, tal como ela está, tal como ela era, tal como ela estava por ocasião daquela votação. Por isso eu digo que, e não me queira convencer em contrário o nobre Deputado Coelho de Souza, a quem tanto estimo e respeito, de que, se não fôsse esse momento de gravidade, não estaria-

mos votando esta matéria da maneira como estamos votando. Isto S. Exa. não diria, dentro de sua dignidade, dentro de sua personalidade de escol. Votamos esta matéria como estamos votando exatamente, em função dos acontecimentos que envolvem a vida nacional.

Eu apenas, Sr. Presidente, concluo neste instante alertando esta Casa para a responsabilidade do Congresso neste passo que irá proceder. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Breno da Silveira, 3.^o Secretário) — Dou a palavra ao nobre Deputado Tristão da Cunha, primeiro orador do Partido Republicado. S. Exa. dispõe de 15 minutos, a partir deste instante.

O SR. TRISTÃO DA CUNHA* — Senhor Presidente. Cicero disse que a História é a mestra da vida. Estudando a história desta República desde o seu início até o ponto a que chegamos foi que pude, no último discurso que fiz aqui, defendendo a Emenda Parlamentarista, prever os acontecimentos que aí estão. O que tem sido a república presidencialista no Brasil já o disse desta tribuna e vou repetir.

Deodoro dissolve a Câmara e é obrigado a renunciar; Floriano é a guerra civil; Prudente de Moraes é a Guerra de Canudos, a tentativa de assassinato do Presidente com o assassinio do Ministro; Campos Sales deixa o Governo apedrejado; Rodrigues Alves é a revolução da Escola Militar; Afonso Pena morre praticamente deposto por um golpe branco; Hermes da Fonseca é a guerra civil, as revoluções sucessivas; Wencesleu Braz, que governou durante a guerra, portanto com um pouco de tranquilidade, assistiu ao assassinio do chefe da política nacional, Pinheiro Machado, como protesto contra o regime; Epitácio Pessoa é o primeiro 5 de julho; Arthur Bernardes é a revolução permanente. O

* Não foi revisto pelo orador.

sítio, a guerra civil. Washington Luiz é deposto por uma revolução; Getúlio Vargas é a revolução constitucionista de São Paulo, é o golpe tentado de 1935 e o assalto ao Palácio da Guanabara, é o golpe de 1937. O único caso em que Presidente governou mais ou menos tranqüilo, por circunstâncias várias, que, pela escassez do tempo, não posso aqui esclarecer, foi o do Marechal Dutra, que levou a termo seu Governo.

Volta, depois, o Sr. Getúlio Vargas, e sabemos como terminou seu Governo: com terrível tragédia.

Café Filho é deposto.

Carlos Luz foi Presidente por um dia.

Juscelino — são duas rebeliões na Aeronáutica.

O atual Presidente, que saiu de revolução branca do povo, derrotando todas as autoridades constituídas, não se agüenta neste descalabro que estamos vivendo.

Eu pergunto, Sr. Presidente, se um regime desses pode prevalecer? (Vozes: "Não". Palmas). Se um regime desses pode subsistir? O País desgraçado econômica e financeiramente — eis a herança deste maldito regime. E ainda há, nesta Casa, quem o defenda. (Muito bem).

Sr. Presidente, eu não creio que o Sr. João Goulart pretenda assumir o poder pessoal nesta República, passando por cima de cadáveres de irmãos. Mas, Sr. Presidente, se ele o conseguir, não se manterá no Governo, porque outros, com maior experiência, não o conseguiram. (Muito bem).

E essa, Sr. Presidente, a desgraça final do regime presidencial no Brasil. Saiamos dessa miséria, votando apressadamente o regime parlamentar, como medida de urgência, para salvar o que resta deste País. (Muito bem). Mas não se diga que estamos aqui coagidos. Ninguém está coagido nesta Casa. (Muito bem). E a prova é que aqui há quem defenda esse regime e não sofre nenhuma coação. Não, Se-

nhor Presidente, ninguém está coagido. Aliás, essa reforma parlamentarista está praticamente aprovada há dois meses, nesta Câmara. Esta votação é apenas a satisfação do Regimento da Casa, porque a emenda já foi assinada por mais de dois terços de seus membros, e não acredito que a tenham assinado inconscientemente. (Palmas).

O Sr. Moacyr Azevedo — Nobre Deputado, quando foi debatida, da vez anterior, emenda parlamentarista, no Palácio Tiradentes, fui dos poucos oradores que ocuparam a tribuna para defender o presidencialismo.

O Sr. Raul Pilla — Muito poucos.

O Sr. Moacyr Azevedo — Fui-lo com sinceridade. Citei os argumentos que me levavam a essa atitude. Mas hoje, diante desta crise, estou convencido de que o presidencialismo representa uma sucessão ininterrupta de crises. (Muito bem). De que para sair delas devemos marchar, sem vacilações, para a solução parlamentarista. (Palmas).

O Sr. Daniel Faraco — Nobre Deputado Tristão da Cunha, eu acredito que haja uma coação: é a coação dos erros do presidencialismo. (Palmas), e a única maneira de reagir contra a coação dos erros do presidencialismo é remover esses erros. Esta é a única atitude digna para a História, para a salvação deste País e deste povo. (Palmas).

O SR. TRISTÃO DA CUNHA — Agradeço o aparte de V. Exa.

Neste momento, Sr. Presidente, só os cegos de nascença, só aqueles que não temem as desgraças nacionais poderão negar seu voto a esta medida salvadora — o parlamentarismo. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Breno da Silveira, 3.º Secretário) — Dou a

palavra ao nobre Deputado Derville Alegretti, que dispõe de 15 minutos para proferir sua oração.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI * — Sr. Presidente, Senhores Deputados, discute-se a emenda parlamentarista numa fase difícil para a Nação. Assim falo em nome do Partido Republicano por delegação do ilustre líder Manoel Novais, a fim de trazer a palavra da minha agremiação política, que vota na sua quase totalidade, pela emenda parlamentarista. (*Palmas*).

Não posso deixar de acompanhar o Partido, embora hajam feito restrições ao voto que dei, quando se votou o parecer da Comissão Especial. Mas o Partido Republicano adotou, para forma de governo no Brasil, o regime parlamentar, na sua Convenção Nacional de 1948, em Belo Horizonte, sob a Presidência do saudoso Arthur Bernardes. Portanto, estamos dentro do esquema do próprio Partido e a minha posição, coerente com ele, tem de ser no sentido do que ora tanto se discute, como medida necessária para resolver um problema dos mais prementes, dos mais difíceis, por que passa nossa Pátria.

Ao proferir o voto sobre o parecer da Comissão Especial, fi-lo com restrições, porque entendo — falo, agora, em caráter pessoal — que não se poderia votar emenda parlamentarista com enderêço certo, procurando postergar aquêle que, por consagração das urnas, pela manifestação livre do povo brasileiro, se fez Vice-Presidente da República e que, por motivo superveniente, se tornou Presidente legal e constitucional de nossa Pátria.

Assim entendi, Sr. Presidente, não obstante ter estado sempre em posição contrária ao Dr. João Goulart. Assim, estou à vontade para falar, e o faço de cátedra, nada me prende, nem sequer o conheço pessoalmente. No entanto, julgo que, por obediência absoluta à Constituição, deveria ser empossado o Se-

nhor João Goulart no cargo supremo da Nação, independentemente de qualquer pressão, sem qualquer restrição.

Mas assim não quiseram as forças militares. É preciso que se diga Sr. Presidente, que a nossa democracia, desgraçadamente, existe por uma concessão do Exército. É tempo de terminar com essa influência nociva nos destinos da Pátria. É tempo de acabar com a restrição à nossa democracia, que deve ser exercida amplamente, deve ser exercida com a sua máxima amplitude, porque somos homens conscientes, homens de responsabilidade e aqui estamos pela manifestação expressiva daqueles que para cá nos trouxeram.

Desgraçadamente assim não tem sido. O regime presidencial, nas suas diversas legislaturas, nada revelou que nos convencesse de que deveria subsistir entre nós. A invasão do Presidente da República nos atos privativos do Poder Legislativo ocorre de tempos em tempos. Haja vista por exemplo, nestes últimos anos e neste último Governo, que até a abertura de créditos especiais de somas fabulosas, se fazia por simples decretos, tirando ao Legislativo a sua faculdade mais precípua, o seu direito mais importante, a elaboração da peça orçamentária. Fatos como esse Sr. Presidente, e como outros que foram bem salientados por ilustres oradores que me precederam na análise do assunto sob os aspectos técnico, político e doutrinário, convenceu-nos de necessidade absoluta de trocarmos de sistema de governo.

No parlamentarismo, estou plenamente convencido, a influência das forças militares sobre os destinos da nossa democracia, será reduzida porque, acredito, na formação do Conselho dos Ministros deve prevalecer a direita e não a esquerda. Se assim fôr é possível que dentro em breve nós brasileiros, tenhamos de fato e de direito

* Não foi revisto pelo orador.

uma democracia de acôrdo com a nossa evolução e em consonância com o pensamento da quase totalidade dos brasileiros.

O Sr. Nicolau Tuma — Para mim, nobre Deputado, um dos pontos mais fracos do regime presidencialista tem sido sempre este: o conflito que pode resultar entre o chefe do Executivo e o Legislativo, porque nem sempre o chefe do Executivo pode ter maioria no Legislativo.

Ora, é incompreensível, como ordem natural de Governo, haja conflito entre órgãos de governo.

O Sr. Arruda Câmara — Outro argumento pelo qual se deve votar o regime parlamentarista é a necessidade de valorizar o Congresso e dar eficiência aos seus trabalhos. Sou Deputado desde 1933, fui presidencialista a todo o transe. Mas verifiquei que qualquer crise no Poder Executivo é fatal. A História está aí para demonstrar. Há pouco um orador que precedeu V. Exa. expôs verdadeira cadeia de fatos. No governo parlamentarista essas crises se superam facilmente, dentro de poucos dias, sem abalo algum para o país. A valorização do Congresso e a eficiência de seus membros num Governo de gabinete é excelente. Levamos aqui meses a fio para obter verbas destinadas aos serviços de eficiência decisiva para os nossos problemas, como as secas, a colonização do Maranhão, a exploração de minérios atômicos, o auxílio às instituições assistenciais em todo o país, e vemos que essas verbas são truncadas no plano de economia ou deixam de ser aplicadas. Passamos perante o povo, a essa altura dos acontecimentos, como embromadores. Todo o nosso trabalho resulta inútil ao passo que num regime de gabinete, sob a responsabilidade do Congresso Nacional, poderemos aplicar essas verbas, tornar realidade êsses projetos, resolver tantos e tantos problemas que o Executivo atual não resolve,

porque é uma verdadeira ditadura constitucional, tornando debalde todo o esforço dos parlamentares. Desafio qualquer dos nossos companheiros mesmo dentre os mais fortes adversários de nossa tese, a que prove qual o fator, qual a eficiência, quais os frutos de nosso trabalho no regime presidencialista.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Incorporo ao meu discurso o aparte que enobrece o pensamento de V. Exa.

O Sr. Presidente, tem-se acusado fortemente o Congresso de ser o principal responsável pelo estado de coisas atual, que nada resolvemos, que se discute muito sem que a fórmula parlamentar tenha sua conclusão. Todavia, Sr. Presidente não aceito as críticas. Penso que a Câmara tem cumprido o seu dever à risca, com toda a sua responsabilidade. Ocorre que, tendo a Câmara decidido em sessões agitadas pelo reconhecimento do direito do Vice-Presidente ao cargo supremo da Nação, cumpra apenas, unicamente, a sua posse. E se, porventura, uma vez na Presidência, viesse S. Exa. a praticar atos que não estivessem de acôrdo com a nossa Carta Magna, se tentasse destruir o próprio regime, evidentemente caberia o *impeachment*, porque este Congresso é soberano para tanto. Aqui está, Sr. Presidente: na reunião de ontem, até altas horas da madrugada, no Rio de Janeiro, entre Governadores de diversos Estados da Federação com os Ministros militares e a presença do Governador Carlos Lacerda, nada ficou resolvido. É preciso, é indispensável, para que o Brasil se acalme, para que a paz volte a reinar entre a família brasileira, que esta Câmara decida, com toda a rapidez, a emenda parlamentarista.

O Sr. Yukishigue Tamura — Quero afirmar, neste aparte, a Vossa Excelência, a minha antiga convicção parlamentarista. Não

vou, evidentemente, analisar tôdas as vantagens que este regime apresenta, mas poderia consignar, no seu formoso discurso, apenas esta, que me parece relevante: o regime parlamentarista fortalece a consciência partidária, porque é o partido que governa. Não só fortalece o partido, mas seleciona os melhores valores porque, sem que os homens ingressem num partido e consigam uma cadeira no Parlamento Nacional, não conseguirão satisfazer a sua aspiração maior de ser Primeiro-Ministro ou de ser um simples Ministro. Daí a razão por que nós devemos fixar bem claramente neste projeto a possibilidade de serem Ministros ou 1.º Ministro, apenas aquêles que puderem conseguir uma cadeira no Parlamento nacional, com exceção de algumas cadeiras de alguns Ministérios como por exemplo o Ministério da Guerra, o da Aeronáutica e o da Marinha. O nobre Deputado Joaquim Duval acaba de afirmar que pelo projeto, o Presidente do Conselho não precisa ser membro do Congresso Nacional. Acho que é um erro. Nós devemos dar acesso à Presidência do Conselho apenas aos membros da Câmara dos Deputados e aos membros do Senado. No regime parlamentarista japonês, que é cópia fiel do regime alemão, só os membros da Câmara Baixa têm acesso à Presidência dos Ministérios. Os Senadores são meros conselheiros, e por isso têm maior estabilidade — seis anos de mandato. Funcionam como meros Conselheiros. A Câmara Baixa está sujeita a dissolução. Ela é a que mais luta, mais tem o comando da política da nação. Por isso todos os membros do Conselho saem da Câmara Baixa. Podem ser recrutados alguns Ministros na Câmara Alta, mas o 1.º Ministro só sendo deputado.

O Sr. Mário Beni — Estamos ouvindo V. Exa. com aquela simpatia que caracteriza tôdas as suas intervenções. Uma das repúblicas mais perfeitas que a história con-

ta, foi a República de Veneza, de cujo Conselho saía o presidente ou, então, o primeiro-ministro, como diríamos hoje. Por quê? Porque a equipe tinha uma reserva muito grande para administração. Veja V. Exa., no regime parlamentarista, a grande vantagem. Dêste plenário da Câmara, podem sair os Srs. Ministros Conselheiros. Aqui, encontrará V. Exa. homens experimentados, que já foram governadores de Estado, ministros de Estado, quando não fizeram duas e três legislaturas, nesta Câmara e nas Assembléias Legislativas. Então, há uma equipe. Que acontece, em sentido contrário? Muitas vezes, se elegem ou se elegeram presidentes da República através daquela maneira de conquistar as massas, por qualidades pessoais. No entanto, não estavam servidos de equipes necessárias, para que não acontecesse o que sucedeu no último governo.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Sr. Presidente, mercê dêsse estado de coisas, pode esta emenda, bandeira dêsse homem que todos admiramos, o Deputado Raul Pilla, ser aprovada. Se há alguma coisa de bom nesta situação, é que nos trouxe a mudança do sistema. Só numa fase difícil, num momento, por assim dizer, dramático, pode o nobre Deputado Raul Pilla e, com S. Exa., nós outros, que acompanhamos a sua idéia, a sua doutrina, ver realizada a mudança do sistema de Governo, que tanto se impõe para o bem da democracia e para o bem do próprio País. *(Muito bem, muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE (*Breno da Silveira*, 3.º Secretário) — Tem a palavra o nobre Deputado Plínio Salgado, que falará em nome do Partido de Representação Popular. S. Exa. terá 15 minutos para discussão da matéria.

O SR. PLÍNIO SALGADO — Senhor Presidente, agradeço a sua comunicação. Não serei longo.

Procurarei ser sucinto ao expender minhas idéias.

Antes de mais nada cumpre-nos entrar na filosofia do sistema parlamentarista e estudar as causas mais profundas e as razões pelas quais ele predominou tão largo tempo, através de todo o Século XIX, em nosso País, bem como as razões pelas quais foi abolido e substituído pelo sistema presidencial.

Desde os primeiros tempos da Independência e, posteriormente, no período tumultuoso regencial, o Brasil entrava na elaboração constante de idéias, circulando aqui aquelas mais avançadas, que, na Europa, produziam a revolução constitucionalista, dando nova forma ao Estado moderno. Mas, desde o instante em que uma paz interna foi assegurada, o sistema parlamentar principiou de funcionar e pode trazer ao Brasil as imensas vantagens de uma estabilidade política através da qual nos desenvolvemos e nos preparamos para os dias deste século.

O parlamentarismo é uma consequência, no Império, da nossa formação européia. Realmente, se examinarmos as repúblicas das três Américas, verificaremos ser o Brasil aquele país que mais se vinculou à cultura da Europa, e, sempre que estivemos sob a influência de pensadores políticos, sociólogos e escritores europeus, tivemos mais equilíbrio em nossa vida, porque isso correspondia mais à nossa índole.

A decadência aparente do sistema parlamentar no Império, ocorre como consequência não do sistema, mas dos partidos. Assinalarei o instante em que o Marquês de Paraná realiza o primeiro ministério de concentração, com o objetivo claramente pragmático de colocar acima dos partidos os interesses das realizações materiais do nosso País. Fosse pela predominância das idéias pragmáticas, do utilitarismo que então prevalecia em

quase todas as nações, com o desenvolvimento do progresso técnico, na era da mecânica, que precede à era da eletricidade; fosse por qualquer outra circunstância, as idéias deixaram de circular como vinham circulando livremente nos dias tumultuosos da regência e, posteriormente, nos partidos da Monarquia. Passou-se a viver uma vida de *au jour le jour*, do interesse imediato, e isto enfraqueceu extraordinariamente os grandes partidos do Império. Quem lê Alberto Tórres ou Oliveira Viana observa que, já no fim da monarquia, os partidos praticamente deixavam de existir, e foi em consequência do seu enfraquecimento que caiu o regime, sobrevindo a República.

A República não poderia recorrer ao sistema parlamentar. Homens de grande estatura, como Ruy Barbosa, viram isto desde logo. Cumpria consolidar o regime novo, mas essa consolidação não se poderia fazer num país onde os partidos já não eram o veículo da circulação das idéias, mas apenas exprimiam interesses regionais, que principiaram clamando pelo federalismo e terminam nas auto-suficiências dos regionalismos que impediram a formação de agremiações partidárias nacionais portadoras de idéias.

O Sr. *Tristão da Cunha* — Mas Ruy Barbosa, num discurso proferido em Juiz de Fora em 1919, fez esta declaração que constitui a maior condenação do regime presidencial sem falar em outras anteriores. Dizia ele: 'No regime parlamentar, as câmaras são uma escola; no presidencial, uma praça de negócios'.

O SR. PLÍNIO SALGADO — Já, certamente, por esse tempo, talvez durante a campanha civilista de 1910, ou na segunda campanha, em 1919, Rui Barbosa verificava o que já deveria ter observado no início, em 1891, os inconvenientes do sistema presidencial, o qual, entre-

tanto, foi tomado, como remédio de ocasião, para a consolidação do regime republicano, porquanto, então, praticamente, deixaram de existir partidos no Brasil e passou-se a executar a política dos governadores, mais tarde consagrada pelo Presidente Campos Sales. E assim viemos até 1930.

Falar em parlamentarismo, nesse período de nossa História, seria falar de coisa irrealizável. Mas, a partir de 1946, começaram a existir, no País, partidos nacionais. Antes, já se tentara isso. Depois da Constituição de 34, houve a tentativa de formação de partidos nacionais, sem grande êxito. Mas, a partir de 1946, principiaram a existir partidos nacionais. E esses partidos, bem ou mal, fazem a circulação das idéias em nosso País. Criou-se, então, o clima propício para que possamos ter o parlamentarismo em nossa Pátria, porquanto, na verdade, é o regime que oferece mais estabilidade política, é o regime mais de acôrdo com nossa tradição histórica. Fomos, talvez, o único povo da América que, dentro de uma Monarquia, nos exercitamos neste regime. Chegamos, agora, a um ponto crucial. As sucessivas crises, tão bem arroladas pelo brilhante parlamentar e meu amigo, o Deputado Tristão da Cunha, êste arrolamento dos fatos que se sucederam, desde o golpe de Deodoro até êste a que estamos assistindo, demonstram, claramente, que o parlamentarismo satisfaz mais às necessidades políticas e de estabilidade da Nação.

O *Sr. Tristão da Cunha* — Vossa Excelência poderia aproveitar para contrariar um argumento que está correndo aí agora, de que o povo não foi consultado sobre o parlamentarismo. Em primeiro lugar, poderíamos dizer que o povo também não foi consultado para a implantação do presidencialismo. Não sei se o povo é favorável ao parlamentarismo, mas que é contra o presidencialismo vem manifestando há setenta anos, em movi-

mentos constantes contra os depositários dêste regime. (*Muito bem, Palmas*).

O *SR. PLÍNIO SALGADO* — Nobre Deputado Tristão da Cunha, não colhe êsse argumento que Vossa Excelência informa estar circulando.

Porque, então, todos nós deveríamos ser contra o regime republicano. A República foi proclamada sem conhecimento do povo brasileiro. Foi proclamada em nome das Forças Armadas e do Povo e, entretanto, todos sabemos que o Gabinete Ouro Preto havia retirado quase tôdas as tropas do então Município Neutro do Rio de Janeiro e que Deodoro saiu à frente de apenas 150 e poucos homens. A proclamação da República foi uma burla praticada contra o Povo Brasileiro. E, mais ainda: Deodoro não pretendia proclamar a República, mas, apenas derrubar o Gabinete. Mas, sendo inimigo pessoal de Silveira Martins, quando lhe comunicaram que o Imperador descia de Petrópolis para convidar Silveira Martins a assumir o Governo, resolveu, então, proclamar a República. Foi de improviso em que o povo não foi consultado.

O *Sr. Daniel Faraco* — Faz Vossa Excelência muito bem citando a proclamação da República. Naquela ocasião quis-se proclamar a República, mas, na verdade, o que se instituiu no Brasil foi uma monarquia eletiva...

O *SR. PLÍNIO SALGADO* — Perfeitamente.

O *Sr. Daniel Faraco* — ... com cinco ou quatro anos de prazo. Na verdade, nobre colega, estamos assistindo, agora, à segunda e verdadeira proclamação da República: a República Parlamentar. (*Palmas*).

O *SR. PLÍNIO SALGADO* — O aparte que me é dado pelo Deputado Daniel Faraco enriquece a minha argumentação favorável ao parlamentarismo. Mas quero dizer que nem na prática o sistema pre-

sidencial é adequado às nossas necessidades. Vamos falar claramente. O Presidente que há poucos dias renunciou, segundo estou informado, em sete meses de governo recebeu apenas sete senadores. Não recebia Deputados. Balxou até um bilhete aos Ministros recomendando-lhes que não aceitassem pedidos de parlamentares. Então, o sistema presidencial faz com que, em vez de haver a perfeita harmonia entre os poderes, o Presidente da República seja influenciado por pequenas curriolas palacianas.

O Sr. *Benjamim Farah* — Isolou o Congresso.

O Sr. *Luiz Bronzeado* — Vossa Excelência trata de ponto que está na consciência de todo o mundo. Realmente, parecia que o Presidente da República, com o esvaziamento propositado do Congresso Nacional, pretendia levar as instituições para outro rumo, e não conseguindo levá-las para esse rumo, ao que penso premeditado, usou do velho conto da renúncia, que não deu certo, e deixou, finalmente, o governo do País. Com minha pequena experiência da vida pública, tenho a impressão de que o regime mais bem engendrado, mais feliz é o parlamentarismo. No presidencialismo, as crises estouram e não há remédio. Já no parlamentarismo, tudo funciona como um relé automático, um fusível; quando sobe a carga elétrica, aumenta a tensão, o fusível desliga automaticamente. É a queda do gabinete. Não se recoloca o fusível. Assim também, constituiu-se outro gabinete, que não repetirá os mesmos erros do anterior. E o mecanismo continua a funcionar.

O SR. PLÍNIO SALGADO — É mais um aparte que vem corroborar nossa argumentação a favor do parlamentarismo.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, venho à tribuna apenas para definir a posição do meu partido.

O SR. PRESIDENTE — (*Breno da Silveira*, 3.º Secretário) — Comunico ao nobre orador que só dispõe de três minutos para concluir suas considerações.

O SR. PLÍNIO SALGADO — Obrigado, Senhor Presidente.

O meu partido, em todas as oportunidades, apoiou a bandeira levantada por este grande apóstolo e batalhador que é Raul Pilla. (*Muito bem; Palmas*). Agora, coerente com as atitudes já assumidas — porque é condição fundamental para nós, em face de todos os acontecimentos que se nos oferecem ou questões a resolver, examinamos nosso passado para colocar de acordo com ele nossa atitude — neste momento meu partido declara que votará pela emenda parlamentarista. Senhores Deputados, talvez, como pequeno partido, sejamos até prejudicados. Mas pouco me incomoda que nosso partido tenha prejuízo: o que me interessa é que o Brasil não o tenha. (*Muito bem; palmas*), nas desgraças das guerras civis. Aquêles que se colocam em posição intransigente, imaginando os possíveis prejuízos que lhes advirão em razão do parlamentarismo, põem seus interesses acima dos interesses da Nação. (*Palmas*).

É, por conseguinte, com plena consciência da necessidade de salvação nacional e reafirmando que a Câmara dos Deputados e o Senado agem deliberadamente, sem coação, porquanto no momento de crise e ameaças sustentamos a posse do Vice-Presidente da República, é com esta atitude que nós nos dignificamos perante o povo brasileiro. E esta dignidade nós a devemos receber e levar como flores de vitória a este velho batalhador por esta causa, a quem rendo, neste instante, as minhas mais efusivas homenagens: o Deputado Raul Pilla. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE — (*Breno da Silveira* — 3.º Secretário) — Com a palavra o segundo orador

166.^a SESSÃO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1961

453

do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Artur Virgílio. (*Pausa*).

O nobre Deputado Artur Virgílio encontra-se ausente. Não existem mais oradores inscritos para a discussão.

A prorrogação da sessão foi aprovada para a finalidade específica de encerramento da discussão. Não havendo mais oradores, declarou encerrada a discussão, e vou levantar os trabalhos marcando para a Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje às 21,00 horas o início de votação da Emenda Constitucional.

Aviso aos senhores líderes que devem indicar um membro de cada Partido para falar no encaminhamento de votação, durante cinco minutos.

É a advertência que faço neste momento aos Senhores líderes de Partido, no sentido de que tragam o nome dos seus liderados para orientação da Mesa.

Esgotada a hora vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Amazonas:

Pereira da Silva — PSD.

Pará:

João Menezes — PSD.

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB.
José Cândido.

Ceará:

Adolfo Gentil — PSD.
Bonaparte Maia.
Carlos Jereissati — PTB.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclides Wicar Pessoa — PSD.

Rio Grande do Norte:

Tarciso Maia — UDN.

Pernambuco:

Etelvino Lins — PSD.
José Lopes — PTB.

Bahia:

Alves de Macedo — UDN.
Hanequim Dantas.

Luiz Viana — UDN.
Raimundo de Brito — PR.

Rio de Janeiro:

Edilberto de Castro — UDN.
Pereira Pinto — UDN.
Tenório Cavalcanti — UDN.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro — UDN.

São Paulo:

Campos Vergal — PSD.
Carmelo d'Agostinno — PSD.
Emílio Carlos — PTN.
Franco Montoro — PDC.
Hugo Borghi — PTN.
Maia Lello — PDC.

Paraná:

Accioly Filho — PSD.
Maia Netto — PTB.

Santa Catarina:

Elias Adalme — PSD.

Rio Grande do Sul:

Temperani Pereira — PTB.
Wilson Vargas — PTB (33).

V — O SR. PRESIDENTE — Levanto a sessão designando para a extraordinária noturna às 21 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 1 de setembro de 1961

(Extraordinária Noturna)

Emenda à Constituição número 16-A, de 1961

Votação em Primeira discussão da Emenda à Constituição número 16-A, que institui o sistema parlamentar de Governo; tendo pareceres com submenda da Comissão Especial com restrições dos Senhores Afonso Celso e Djalma Maranhão.

Autor: Senhor Raul Pilla.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

VI — Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.